

RELATÓRIO ANUAL 2025

ARQUIVO INTERATIVO

syngentaprevi

syngentaprevi



SUMÁRIO

CLIQUE NOS ITENS PARA ACESSAR

Introdução

- Mensagem da Diretoria
- Estrutura Organizacional
- Destaques
- Educação Financeira
- Números Syngenta Previ
- Administração Externa

Investimentos

- Resumo do Demonstrativo de Investimentos
- Rentabilidade por Perfil de Investimentos
- Rentabilidade dos Segmentos de Aplicação
- Patrimônio dos Segmentos de Aplicação
- Resumo da Política de Investimentos
- Despesas Administração do Plano de Benefícios
- Demonstrações Contábeis
- Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Relatórios, Pareceres e Atas

- Pareceres e Atas

CLIQUE NOS ITENS PARA ACESSAR

Introdução

Mensagem da Diretoria

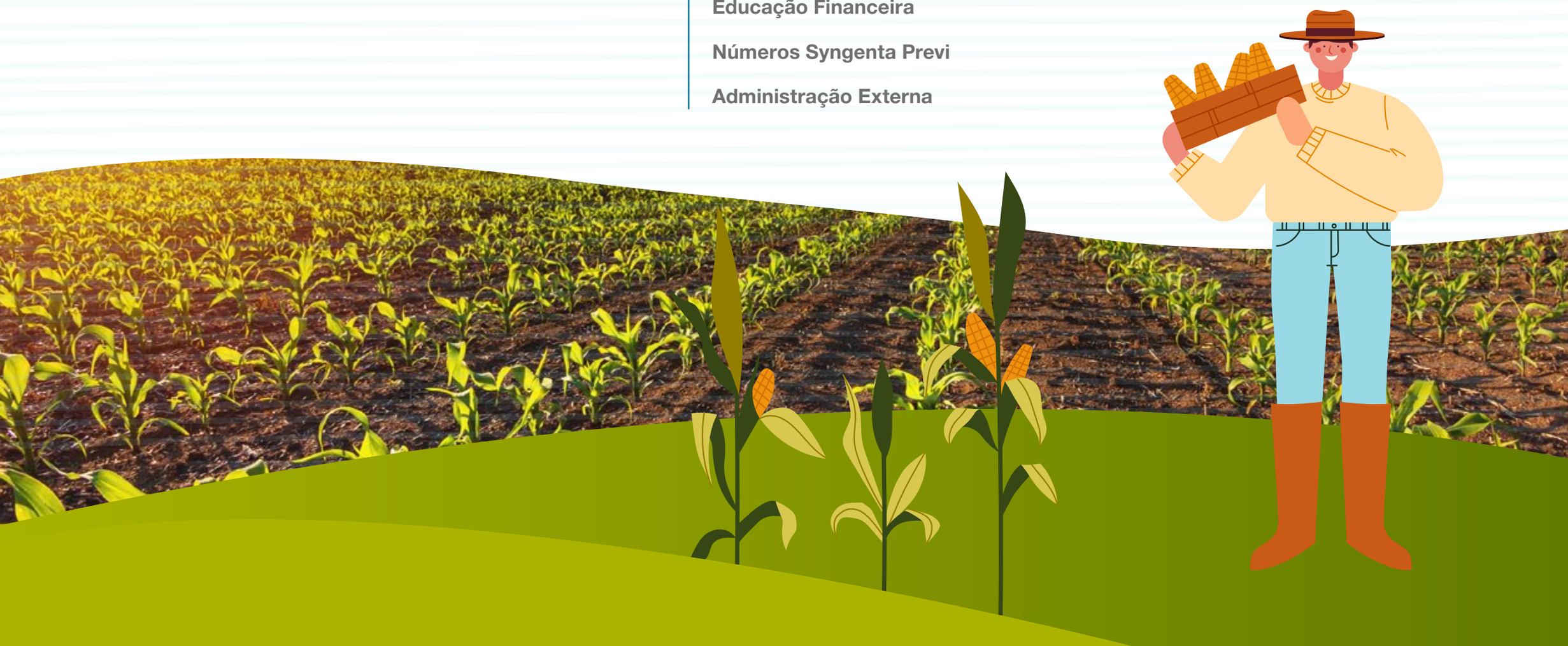
Estrutura Organizacional

Destaques

Educação Financeira

Números Syngenta Previ

Administração Externa



Mensagem da **Diretoria**

Convidamos você à leitura do Relatório Anual Syngenta Previ 2025, onde trazemos os principais acontecimentos do período, nossas realizações e o desempenho do Plano de Benefícios Syngenta Previ.

Com o propósito de apoiar nossos Participantes no seu planejamento financeiro rumo à realização de sonhos, à conquista de qualidade de vida e a um futuro próspero, trabalhamos para aprimorar nossos processos e buscar os melhores resultados.

Podemos dizer que avançamos muito em 2025. Aprovamos na PREVIC e implementamos uma alteração de regulamento com uma nova fórmula de cálculo e contribuição para os novos participantes que aderiram a partir de outubro/2025, alinhada às práticas de mercado no nosso setor (agro/químico), trazendo simplificação do cálculo e facilitando o entendimento. Passamos a oferecer uma contrapartida de 150%, permanecendo com um benefício diferenciado em relação ao mercado geral.

Nossa diretoria segue comprometida com a sustentabilidade do Plano Syngenta Previ, sempre com foco em governança, transparência e solidez. Visando fortalecer cada vez mais nossos controles internos e em linha com as diretrizes do Código de Ética e Conduta da Syngenta Previ, implementamos o questionário de conflito de interesse para membros do Comitê de Investimentos, Conselheiros, Diretoria e colaboradores, e realizamos o 3º ciclo de Mapeamento de Riscos e Controles Internos.

Sempre atentos à nossa comunicação, ao relacionamento e à troca de conhecimento entre as áreas, promovemos rodadas de conversa entre dirigentes (diretores e membros dos conselhos), Comitê de Investimentos da Syngenta Previ e gestores de investimentos, com o objetivo de contribuir com a capacitação de cada órgão. A maioria dos membros dos conselhos possui certificação do ICSS – Instituto de Certificação de Seguridade Social, assegurando nosso compromisso com a reciclagem, profissionalização e aprendizado constantes. Além disso, continuamos com nosso podcast mensal de Investimentos no Spotify, Webinars Semestrais onde compartilhamos os Resultados dos Investimentos, contando com participação de convidados externos. Aperfeiçoamos constantemente o BI de Investimentos (https://syngentaprevi.com.br/investimentos-power-bi/) que é responsável por aprimorar a experiência de nossos participantes no acompanhamento de seus investimentos e portfolio na Syngenta Previ.

Entre as ações dirigidas aos colaboradores, o Programa de Educação Financeira “Pra Cultivar” teve maior engajamento ao longo do ano: foram realizadas ações presenciais em Paulínia e no escritório central, além de palestras promovidas durante a Sipat (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho) para outras localidades.

“Entre as ações dirigidas aos colaboradores, o Programa de Educação Financeira “Pra Cultivar” teve maior engajamento ao longo do ano.”



Realizamos também a 2ª edição da Pesquisa de Felicidade Financeira, base para a confecção das ações do “Pra Cultivar” e do #EuMeCuido+ (programa de Bem-Estar da Syngenta no Brasil), e registramos um aumento de 37% na participação, em relação à edição anterior (2022/2024).

A Política de Investimentos continua alinhada aos objetivos do Plano, com segregação dos ativos e análises e acompanhamentos constantes, buscando os melhores retornos, considerando o apetite de risco dos nossos participantes e, com atenção às melhores práticas de mercado e aos desafios do cenário macroeconômico.

Em 2025, no âmbito global, os conflitos internacionais, a economia mundial e os fenômenos voltados à crise climática continuaram a pautar os desafios ao longo do ano.

Nos Estados Unidos, o Federal Reserve (Fed) teve que conduzir os cortes de juros com extrema cautela para evitar um reaquecimento inflacionário. O presidente Donald Trump começou a implementar políticas tarifárias e imigratórias, condução fiscal e manutenção de uma política monetária restritiva, o que acabou gerando receio no mundo todo, diante de uma possível alta da inflação.

A China manteve crescimento próximo de 5%, apesar do impacto das tarifas impostas por Donald Trump, intensificando sua exportação para outros países. Na Zona do Euro, o Banco Central Europeu (BCE) continuou seu ciclo de cortes de juros graduais, diante de um maior controle da inflação.

No Brasil, o ano foi marcado por uma desaceleração do crescimento da economia. O mercado se mostrou atento à política fiscal, à dívida pública, à continuidade dos juros altos e ao cenário internacional.

A Selic fechou 2025 com taxa de 15% ao ano, diante da política monetária austera do Banco Central para manter o controle da inflação. O IPCA (Indice de Preços ao Consumidor Amplo) fechou o ano com alta de 4,26%, abaixo do teto da meta (4,5%) de 2025.

No mercado de Renda Fixa, o CDI acompanhou de perto a Selic, fechando em 14,32%. Na Renda Variável, o Ibovespa, principal índice de ações da bolsa do Brasil, encerrou o ano com valorização acumulada de 34%.

Em meio a esse cenário, fechamos 2025 com rentabilidade acumulada de 13,97% no Perfil Superconservador, 13,02% no Perfil Conservador, 14,27% no Perfil Moderado e 14,97% no Agressivo.

Quanto a 2026, espera-se um ano movimentado, principalmente no Brasil tanto pelo fator calendário – feriados prolongados, Copa do Mundo e eleições presidenciais em outubro – quanto pelos desafios na política fiscal, na política monetária (com início do ciclo de cortes da Selic), no controle de gastos do governo e, internacionalmente, pela continuidade das medidas de Donald Trump, conflitos mundiais e questões climáticas.

Nos EUA, com a definição do novo presidente do FED em janeiro/26, Kevin Warsh que assumirá em maio de 2026, o mercado fica no modo de espera para entender como será a condução dos juros ao longo do ano, principalmente se não haverá interferência política.

Na Zona do Euro, a combinação de atividade aquecida e inflação na meta indica a manutenção da taxa de juros. A projeção de crescimento da economia no ano é de 1,3%. Na China, o crescimento econômico em 2026 deve seguir perto da meta de 5%, dado que o governo já anunciou que manterá os impulsos fiscais.

Atentos ao cenário político e econômico, ao mercado financeiro, ao nosso setor, às oportunidades de capacitação e às melhores práticas, estamos prontos para muitas realizações e dispostos a avançar cada vez mais. Este relatório foi preparado para você, Participante. Reforçamos nosso compromisso em apoiá-lo, no presente e no futuro.

Boa leitura!

> “Estamos prontos para muitas realizações e dispostos a avançar cada vez mais.”

Estrutura Organizacional

Conselho Deliberativo

- **Andre Savino** — PRESIDENTE
- **Sandro Pinto** — VICE-PRESIDENTE
 - **Filipe Guimarães** — CONSELHEIRO
 - **Sabrina Barbosa** — CONSELHEIRA
 - **Marcio Pascholati** — CONSELHEIRO ELEITO
 - **Filipe Teixeira** — CONSELHEIRO ELEITO

Conselho Fiscal

- **Mario Ferreira** — PRESIDENTE
 - **Hugo Steinberg** — CONSELHEIRO ELEITO
 - **Pedro Eisenmann** — CONSELHEIRO ELEITO

Diretoria Executiva

- **Patricia Ferradans** — Diretora Superintendente e ARPB*
- **Osley Oliveira** — Diretor e AETQ***
- **Rafael Moumdjian** — Diretor Administrativo e ARGR***

* Administradora Responsável pelo Plano de Benefícios
** Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado
***Administradora Responsável pela Gestão de Risco

syngentaprevi

Destaque 2025



Destaques 2025

Capacitação, inovação, engajamento e comunicação! Conheça nossas principais realizações de 2025:

CLIQUE NOS BOTÕES

ARQUIVO INTERATIVO

Boas-vindas

Plantão de dúvidas/Holambra

Plantão de dúvidas/Paulínia

Sipat

Palestra do “Pra Cultivar”

Novo app Syngenta Previ

5ª turma do programa “Na Bagagem”



Destaques 2025

Investimentos, governança e capacitação

Capacitação contínua dos conselheiros e Comitê de Investimento, fortalecendo as práticas de governança e a tomada de decisões.

Alteração regulamentar: o novo Regulamento da Syngenta Previ entrou em vigor em outubro, trazendo novas regras de contribuição.

Gestão de riscos: terceiro ciclo de Mapeamento do Controle de Risco e Compliance.

Eventos de capacitação: participação dos membros da diretoria em eventos e palestras da Abrapp e Apep.

Nova composição do Conselho Deliberativo: tivemos em 2025 a posse dos seguintes membros: Sandre Savino (Presidente do Conselho Deliberativo) e Sabrina Barbora (Conselheira indicada pela Patrocinadora)





46 CBPP: estivemos presentes no 46º Congresso Abrapp, em outubro, oportunidade valiosa de integração, troca, atualização e capacitação do nosso time e dos conselheiros da Syngenta Previ, reforçando nosso compromisso com uma previdência que gera valor e transforma realidades.

Destaques 2025

ARQUIVO INTERATIVO

Área de Finanças e Investimentos

CLIQUE E ACESSE



Lançamento do POWER BI de Orçamento



Webinars



Podcasts

Educação Financeira

Do plantar ao colher: fortalecendo sua vida financeira

Fortalecer a vida financeira é construir, com consciência e cuidado, um caminho mais seguro para o presente e mais promissor para o futuro. Assim como na terra, nada floresce por acaso. Toda colheita exige preparo, dedicação e tempo. Com a vida financeira, não é diferente: os resultados que desejamos amanhã começam a ser plantados nas escolhas que fazemos hoje.



Semear é ter coragem de começar.

É olhar para a própria realidade com responsabilidade, entender os hábitos, organizar prioridades e reconhecer que toda mudança importante nasce de uma decisão. Semear é dar o primeiro passo para transformar a relação com o dinheiro, deixando de lado o improviso para abrir espaço ao planejamento e à consciência.

Aproveite, nesta etapa, e utilize a planilha que preparamos exclusivamente para você.



Brotar é perceber que cada pequeno avanço importa.

Quando surgem os primeiros sinais de organização, controle e equilíbrio, nasce também uma nova forma de enxergar o futuro. É nessa fase que a educação financeira mostra sua força: ela ensina, orienta e revela que, com constância, até as mudanças mais simples podem gerar impactos profundos e duradouros.



Crescer é fortalecer raízes.

É desenvolver hábitos mais saudáveis, fazer escolhas mais inteligentes e sustentar, dia após dia, uma trajetória construída com disciplina. Crescer financeiramente é mais do que acumular recursos — é conquistar estabilidade, confiança e preparo para enfrentar desafios, aproveitar oportunidades e seguir adiante com mais segurança.



Colher é viver os frutos de tudo o que foi cultivado.

É sentir a tranquilidade de ter mais controle, a confiança de estar mais preparado e a satisfação de perceber que cada esforço valeu a pena. Colher é transformar cuidado em conquista, planejamento em resultado e responsabilidade em qualidade de vida.

Do plantar ao colher, a educação financeira transforma.

Ela mostra que fortalecer a vida financeira não depende de mudanças impossíveis, mas de decisões consistentes, conscientes e bem direcionadas. Porque, quando se planta responsabilidade, brota equilíbrio, cresce a segurança e se colhe um futuro mais estável, leve e cheio de possibilidades.

pra cultivar

Clique e acesse o programa **Pra Cultivar** e confira os conteúdos exclusivos de educação financeira.

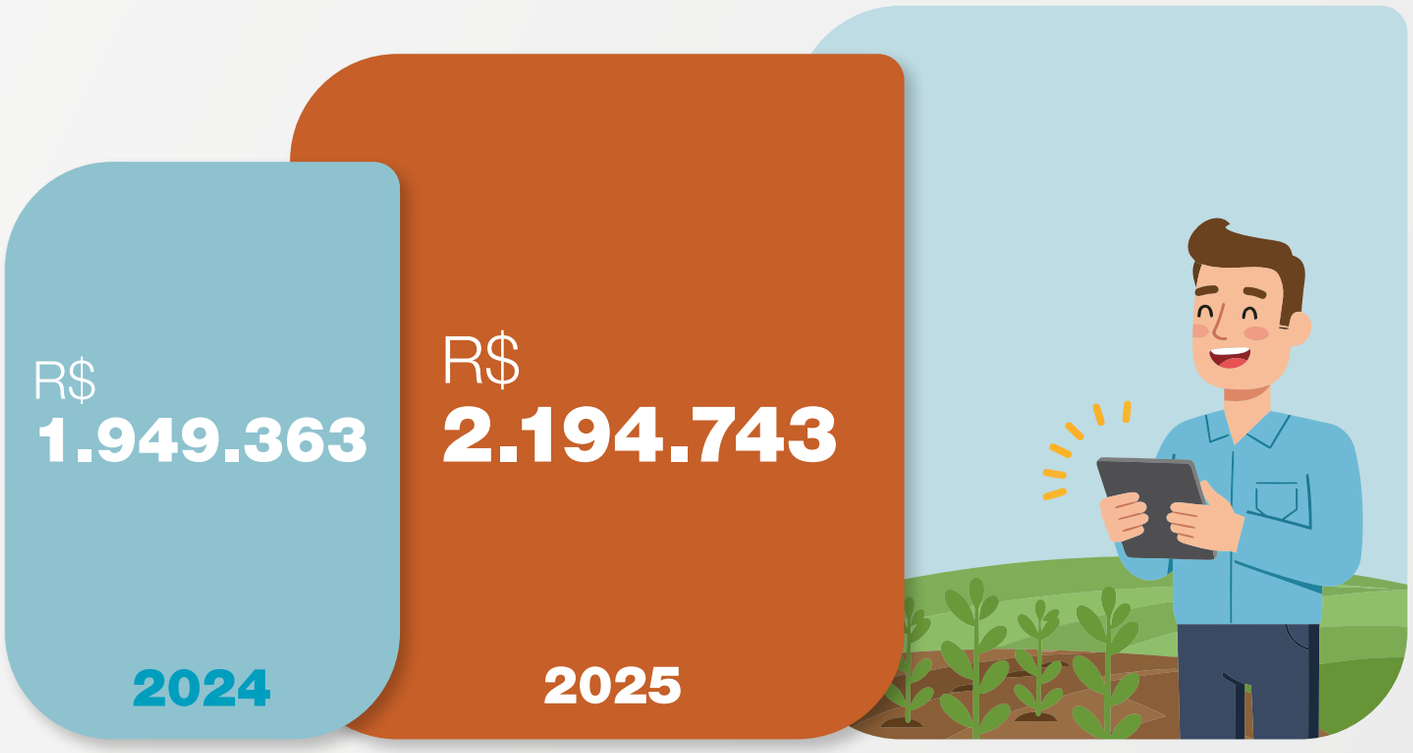
syngentaprevi

Números Syngenta Previ



Evolução do Patrimônio Social

É a soma que garante o pagamento de sua aposentadoria, formada por contribuições de participantes e patrocinadoras e pelo resultado dos investimentos, menos o pagamento de benefícios e o custeio de despesas administrativas.



ARRECADAÇÃO*

R$ 112,558 milhões

Foi o total arrecadado com contribuições de participantes e patrocinadoras.

PAGAMENTOS

R$ 61,225 milhões

Foram pagos a participantes na forma de benefícios.

RESGATES

R$ 50,423 milhões

Foram resgatados do plano.

* Observação: Conforme as regras do Regulamento, foi abatido das contribuições das Patrocinadoras o valor de R$ 17.016.677,43, correspondente ao Fundo de Sobras de 2024.

Evolução Mensal do Patrimônio Social

(2025 • em R$)



Janeiro	1.965.993.753
Fevereiro	1.978.186.381
Março	1.989.587.707
Abril	2.007.584.120
Maio	2.032.065.528
Junho	2.051.977.388
Julho	2.069.648.010
Agosto	2.092.670.560
Setembro	2.116.764.956
Outubro	2.116.766.897
Novembro	2.139.702.455
Dezembro	2.194.742.625

Participantes

CLIQUE NOS BOTÕES PARA ACESSAR

O Plano de Benefícios Syngenta é patrocinado pelas empresas:

- Syngenta Proteção de Cultivos
- Syngenta Seeds
- Nutrade

TOTAL: 4.360



ATIVOS

Funcionários das patrocinadoras contribuintes ao plano.

AUTOPATROCINADOS

Ex-participantes que optaram por continuar contribuindo ao plano.

ASSISTIDOS

Participantes recebendo aposentadoria pela Entidade.

BPDS

Ex-participantes que mantém recursos na Entidade até a aposentadoria.

Administração Externa

A Entidade conta com o apoio de prestadores de serviços especializados, responsáveis por atividades técnicas e operacionais essenciais à adequada gestão do Plano de Benefícios, conforme descrito a seguir:

Administradores e Gestores de Recursos

TAG Investimentos e Vinci Compass são responsáveis pela administração e gestão dos investimentos, atuando na alocação estratégica e tática dos recursos, em conformidade com a Política de Investimentos aprovada pela Entidade.

Custodiante

BNY Mellon é responsável pela custódia e pelo controle eletrônico dos ativos financeiros, realizando a liquidação física e financeira das operações, bem como a guarda e a controladoria dos investimentos.

Auditoria Independente

Fernando Motta Auditores é responsável pela emissão do parecer de auditoria contábil anual sobre as demonstrações contábeis obrigatórias da Entidade, incluindo a análise dos ativos e passivos, aspectos de governança e da carteira de investimentos, além da avaliação das informações atuariais.

Atuário Responsável

WTW é responsável pela elaboração do parecer atuarial, que apresenta os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Syngenta, estruturado na modalidade de Contribuição Variável e administrado pela Syngenta Previ.

Quando aplicável, a Entidade poderá contar ainda com o suporte de consultorias especializadas nas áreas de investimentos, jurídica, contábil e outras áreas técnicas, conforme a necessidade, visando assegurar a adequada governança e conformidade às normas vigentes.

syngentaprevi

CLIQUE NOS ITENS PARA ACESSAR

Investimentos

Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Rentabilidade por Perfil de Investimentos

Rentabilidade dos Segmentos de Aplicação

Patrimônio dos Segmentos de Aplicação

Resumo da Política de Investimentos

Despesas Administração do Plano de Benefícios

Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis



Resumo do Demonstrativo de Investimentos **Plano de Benefícios Syngenta**

PREVIC Resumo do Demonstrativo de Investimentos - 12/2025

0158-5 - SYNGENTA PREVI

Plano: 2006000911-PLANO DE BENEFÍCIOS SYNGENTA

Data de Geração: 16/03/2026 10:50:29 **Data da Base de Dados: 16/03/2026**

Consolidação Contábil	Valor em R$
Total Demonstrativo de Investimentos:	**2.185.538.595,90**
Recursos Garantidores sem Exigível Contingencial (Fonte:balancete):	**2.185.538.595,86**
Diferença:	**0,04**
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	**59.233.283,17**
Caixa	925.386,77
Títulos Públicos	47.125.158,34
Títulos Privados	0,00
Ações	0,00
Operações Compromissadas	0,00
Opções	0,00
Contratos a Termo	0,00
Contratos de Futuros	0,00
Contratos de Swap	0,00
Operações com Participantes	11.468.621,29
Imóveis	0,00
Aluguel de Ativos	0,00
Valores a Pagar(-) / Receber(+)	-285.883,23
Outros	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível)	2.126.305.312,73
09.093.819/0001-15	144.410.067,69
09.521.007/0001-23	50.193.657,94
10.474.513/0001-98	100.447.082,52
11.701.985/0001-07	25.952.227,82
14.437.684/0001-06	39.072.990,99
17.453.712/0001-69	26.046.142,33
19.091.575/0001-95	35.009.899,57
20.214.858/0001-66	68.432.029,64
23.738.050/0001-76	23.986.241,83
30.568.485/0001-85	24.524.170,63
30.910.036/0001-73	13.607.874,58
31.392.398/0001-82	6.034.699,08
32.225.875/0001-88	1.272.068.933,54
34.431.415/0001-31	22.875.920,57
36.828.933/0001-19	12.952.097,46
38.655.821/0001-39	12.915.311,30
40.011.368/0001-70	6.895.128,61
41.054.683/0001-47	81.675.347,87
41.219.385/0001-60	4.550.665,39
45.146.630/0001-07	3.938.119,25
46.322.919/0001-00	24.132.140,01
51.564.188/0001-31	66.267.441,98
52.156.446/0001-03	39.840.450,05
57.961.397/0001-03	20.476.672,12

Resumo do Demonstrativo de Investimentos **Plano de Gestão Administrativa**

PREVIC Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Resumo do Demonstrativo de Investimentos - 12/2025

0158-5 - SYNGENTA PREVI

Plano: PGA

Data de Geração: 16/03/2026 10:51:43 **Data da Base de Dados: 16/03/2026**

Consolidação Contábil	Valor em R$
Total Demonstrativo de Investimentos:	**2.675.317,20**
Recursos Garantidores sem Exigível Contingencial (Fonte:balancete):	**2.675.317,20**
Diferença:	**0,00**
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	**26.237,96**
Caixa	26.692,93
Títulos Públicos	0,00
Títulos Privados	0,00
Ações	0,00
Operações Compromissadas	0,00
Opções	0,00
Contratos a Termo	0,00
Contratos de Futuros	0,00
Contratos de Swap	0,00
Operações com Participantes	0,00
Imóveis	0,00
Aluguel de Ativos	0,00
Valores a Pagar(-) / Receber(+)	-454,97
Outros	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível)	**2.649.079,24**
32.225.875/0001-88	2.649.079,24

Resumo do Demonstrativo de Investimentos **Consolidado**

(Dezembro de 2025)

Este quadro apresenta o valor total dos recursos dos planos administrados pela Syngenta Previ e aqueles registrados nos balancetes do Plano de Benefícios Syngenta e do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL			
	Plano Básico (R$)	PGA (R$)	Entidade (R$)
Total Demonstrativo de Investimentos:	**2.185.538.595,86**	**2.675.317,20**	**2.188.213.913,06**
Total Recursos do Plano:	**2.185.538.595,86**	**2.675.317,20**	**2.188.213.913,06**
Diferença:	**-**	**-**	**-**

CARTEIRA PRÓPRIA - TOTAL			
Item	Plano de Benefícios (R$)	PGA (R$)	Entidade (R$)
TOTAL	**59.233.283,13**	**26.237,96**	**59.259.521,09**
Caixa	925.386,73	26.692,93	**952.079,66**
Títulos Públicos	47.125.158,34	**-**	**47.125.158,34**
Títulos Privados	0,00	-	**-**
Ações	0,00	**-**	**-**
Operações Compromissadas	0,00	-	**-**
Opções	0,00	**-**	**-**
Contratos a Termo	0,00	-	**-**
Contratos de Futuros	0,00	**-**	**-**
Contratos de Swap	0,00	-	**-**
Operações com Participantes	11.468.621,29	**-**	**11.468.621,29**
Imóveis	0,00	-	**-**
Aluguel de Ativos	0,00	**-**	**-**
Valores a Pagar(-) / Receber(+)	-285.883,23	- 454,97	**- 286.338,20**
Outros	0,00	**-**	**-**

Resumo do Demonstrativo de Investimentos **Consolidado**

(Dezembro de 2025)

FUNDOS (1º NÍVEL) - TOTAL				
	CNPJ do Fundo	Plano de Aposentadoria (R$)	PGA (R$)	Entidade (R$)
TOTAL		**2.126.305.312,73**	**2.649.079,24**	**2.128.954.391,97**
ITAÚ INSTIT. RF IMAB 5 FIF DA EM COTAS	9093819000115	144.410.067,69		**144.410.067,69**
SYNTA FIC FIF MULTI	9521007000123	50.193.657,94		**50.193.657,94**
ITAÚ INSTIT. RF IMA-B FIC FI	10474513000198	100.447.082,52		**100.447.082,52**
VALORA GUARDIAN FIDC	11701985000107	25.952.227,82		**25.952.227,82**
ITAÚ RF IMAB5+ FIC FI	14437684000106	39.072.990,99		**39.072.990,99**
BASEL FI RF LP CRED PRIV	17453712000169	26.046.142,33		**26.046.142,33**
SYNTA AZ QUEST FI RF CRED PRIV	19091575000195	35.009.899,57		**35.009.899,57**
SYNTA FI FINANC. DE AÇÕES	20214858000166	68.432.029,64		**68.432.029,64**
SIGNAL CAPITAL FUNDO DE FUNDOS II - FIPPACOES MULTIEST.	23738050000176	23.986.241,83		**23.986.241,83**
AUGME INSTIT. FI RF CRED PRIV	30568485000185	24.524.170,63		**24.524.170,63**
ANGÁ HIGH YIELD FI EM RF CRED PRIV	30910036000173	13.607.874,58		**13.607.874,58**
DOMO ENTERPRISE FUND FIPPACOES MULTIEST.	31392398000182	6.034.699,08		**6.034.699,08**
SYNTA PASSIVO FI FINANC. RF	32225875000188	1.272.068.933,54	2.649.079,24	**1.274.718.012,78**
ROOT CAPITAL HIGH YIELD FIC FIF MULT CRED PRIV	34431415000131	22.875.920,57		**22.875.920,57**
MILENIO 180 FIC FI MULT	36828933000119	12.952.097,46		**12.952.097,46**
DOMO VENTURES FUND 2 FIPPACOES MULTIEST.	38655821000139	12.915.311,30		**12.915.311,30**
SIGNAL CAPITAL III FIPPACOES MULTIEST.	40011368000170	6.895.128,61		**6.895.128,61**
SYNTA FI MULT IE	41054683000147	81.675.347,87		**81.675.347,87**
CRESCERA VENTURE CAPITAL III FIPPACOES - MULTIEST.CLASSE A	41219385000160	4.550.665,39		**4.550.665,39**
VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER A FIP MULTIESTRAT	45146630000107	3.938.119,25		**3.938.119,25**
JIVE BOSSANOVA HIGH YIELD FIC FIDC CRED PRIV	46322919000100	24.132.140,01		**24.132.140,01**
SYNTA FIA II	51564188000131	66.267.441,98		**66.267.441,98**
ITAÚ INSTIT. JANEIRO RF LP FIF CIC	52156446000103	39.840.450,05		**39.840.450,05**
SAFRA SYNTA FI FINANC. RF CRED PRIV	57961397000103	20.476.672,12		**20.476.672,12**

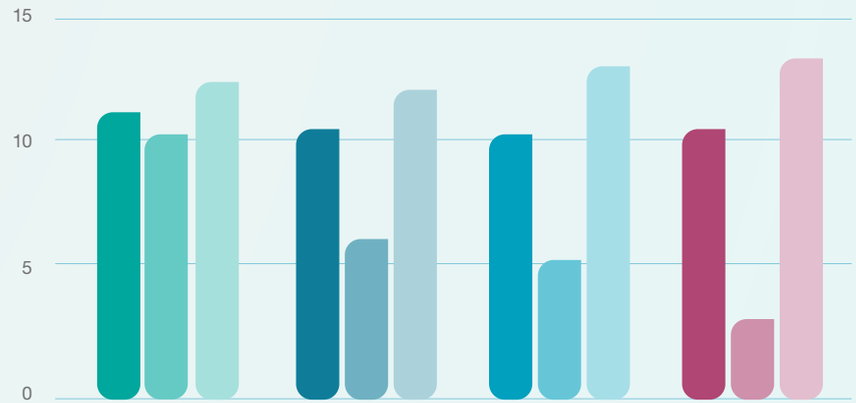
Rentabilidade **por Perfil de Investimentos**

Mês a mês (2025 • em %)



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Super Conservador	1,06	0,96	0,93	1,02	1,12	1,06	1,21	1,14	1,20	1,25	1,02	1,18
Conservador	0,94	0,78	0,73	1,27	1,15	0,75	1,11	1,17	0,96	1,23	1,03	1,18
Moderado	1,32	0,30	1,05	1,80	1,60	0,81	0,25	1,55	0,96	1,17	1,60	1,02
Agressivo	1,40	0,00	1,30	2,05	1,98	0,91	-0,30	1,62	1,04	1,16	1,99	0,91

Últimos três anos (em %)



	Super conservador	Conservador	Moderado	Agressivo
2023	12,88%	11,49%	10,87%	11,63%
2024	10,84%	8,38%	5,08%	3,32%
2025	13,97%	13,02%	14,27%	14,97%

Rentabilidade dos Segmentos de Aplicação

Mostra a rentabilidade dos investimentos acumulada em 2025, segundo os segmentos de aplicação.

PERFIS DE INVESTIMENTOS (em %)

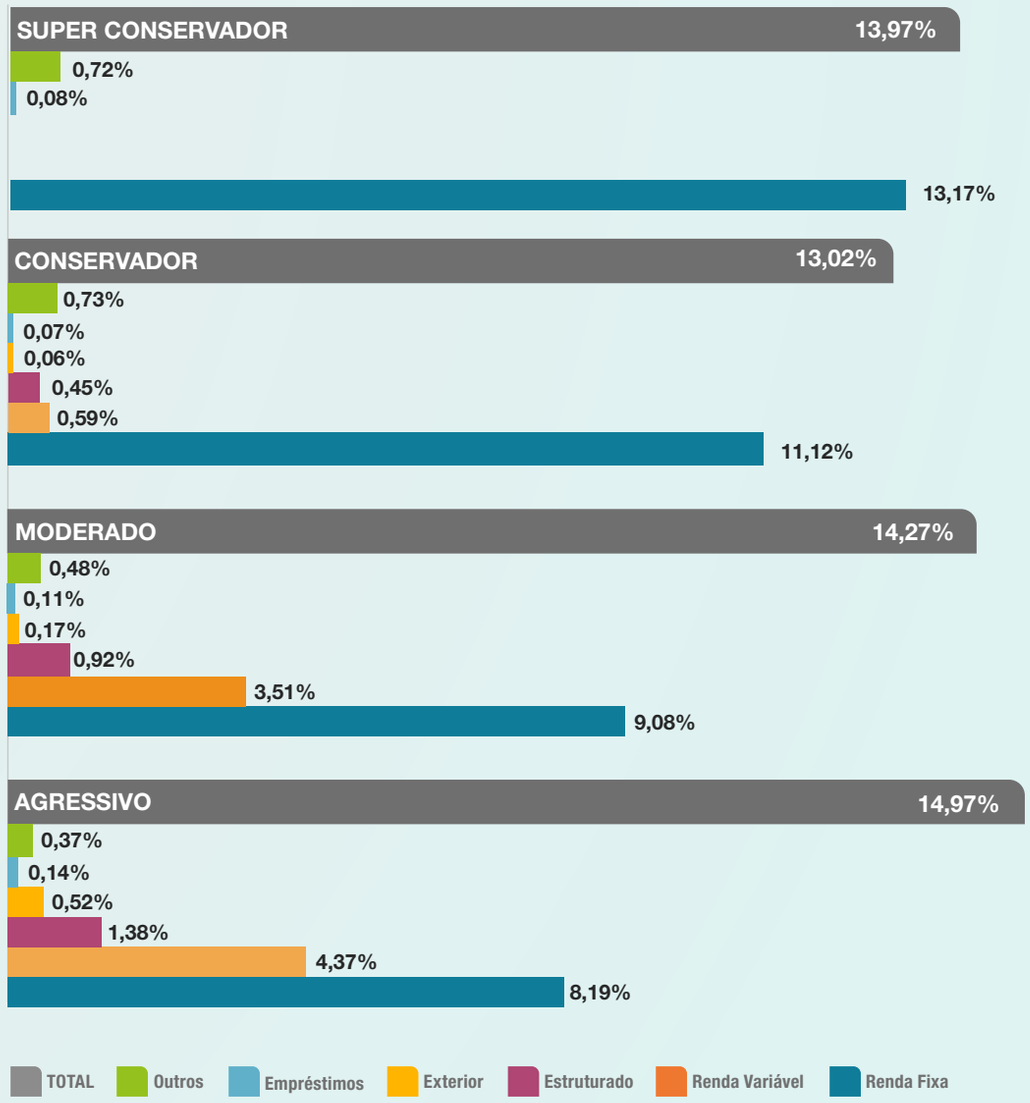
SEGMENTOS	Super Conservador	Conservador	Moderado	Agressivo
Renda Fixa	13,17	11,12	9,08	8,19
Renda Variável	-	0,59	3,51	4,37
Estruturado	-	0,45	0,92	1,38
Exterior	-	0,06	0,17	0,52
Empréstimos	0,08	0,07	0,11	0,14
Outros	0,72	0,73	0,48	0,37
Total	13,97	13,02	14,27	14,97

Em termos de rentabilidade nominal, os perfis de investimento apresentaram retorno médio de 14,06% no ano — um dos melhores resultados desde o início da série histórica, em 2006, cuja média anual é de aproximadamente 10,7%.

Ao analisarmos individualmente os perfis, iniciando pelos de menor risco, o perfil Super Conservador, atrelado à taxa básica de juros (Selic), encerrou o ano com rentabilidade de 13,97%. Já o perfil Conservador apresentou retorno de 13,02%, impactado negativamente por ativos indexados à inflação de curto prazo presentes no portfólio, que tiveram desempenho inferior ao CDI, que foi de 14,33% no período.

Por outro lado, os perfis com maior exposição ao risco, incluindo investimentos em Renda Variável (ações), se beneficiaram do bom desempenho dessa classe de ativos. Como referência, o principal índice da bolsa brasileira, o Ibovespa, registrou alta de 33,94% em 2025. Nesse contexto, o perfil Moderado apresentou retorno de 14,27%, enquanto o perfil Agressivo encerrou o ano com rentabilidade de 14,97%.

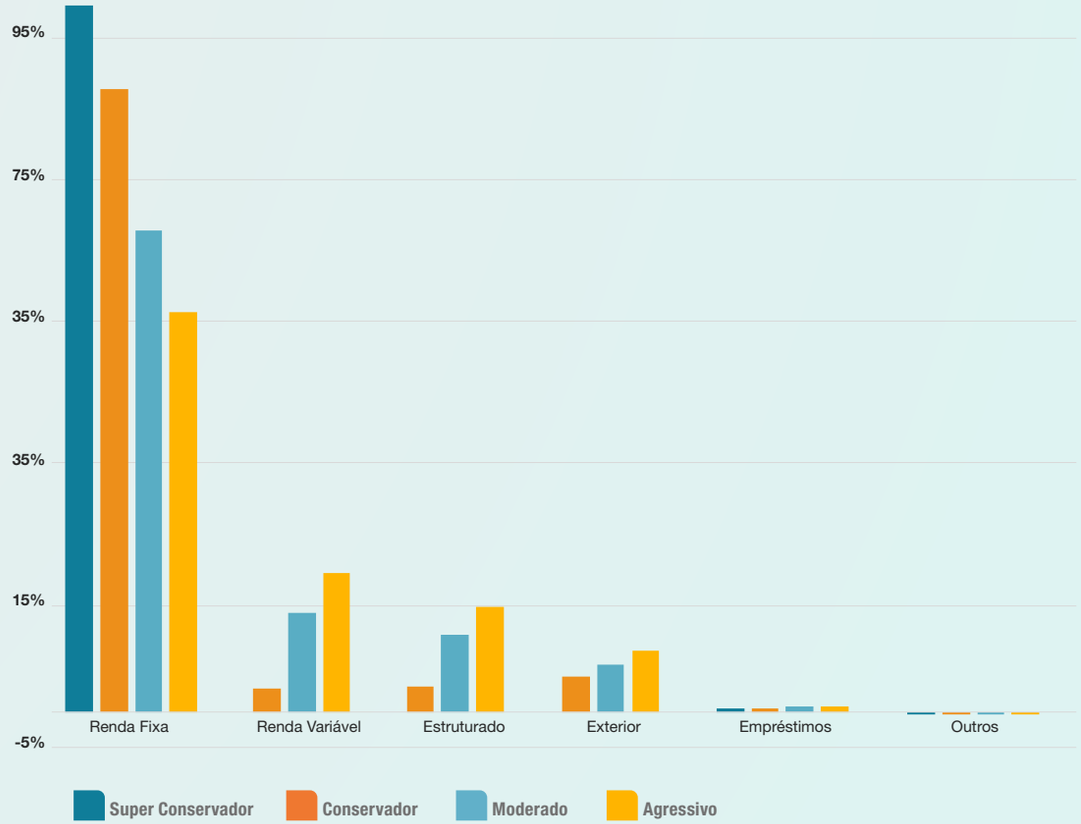
Por fim, destaca-se que todos os perfis de investimento superaram a inflação no período, medida pelo IPCA, que foi de 4,26% ao ano, contribuindo para o ganho real e o fortalecimento do poder de compra dos participantes ao longo de sua jornada junto à Syngenta Previ.



Patrimônio dos Segmentos de Aplicação

APLICAÇÃO POR PERFIL DE INVESTIMENTOS (DEZ 2025)

SEGMENTOS	Super Conservador	Conservador	Moderado	Agressivo
Renda Fixa	883.032.588	496.699.985	270.264.442	175.571.398
Renda Variável		18.619.679	55.627.794	60.451.998
Estruturado		19.557.379	43.471.677	45.484.767
Exterior		27.983.392	26.706.320	26.985.635
Empréstimos	3.816.142	2.653.941	2.430.947	2.606.351
Outros	-71.216	-84.563	-56.598	-44.731
Total	886.777.514	565.429.813	398.444.582	311.055.418



Resumo da **Política de Investimentos** 2025

É o documento que estabelece as regras e condições para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Syngenta Previ no mercado financeiro. A Política de Investimentos é desenvolvida com base no grau de tolerância a risco e objetivos de investimentos de longo prazo, garantindo uma gestão prudente e eficiente, visando à manutenção do equilíbrio entre seus ativos (aplicações financeiras) e passivo (dívidas)

PERÍODO DE REFERÊNCIA
Janeiro a Dezembro de 2025

INFORMAÇÕES DA ENTIDADE		
Código: 1585	**Sigla:** SYNGENTA PREVI	**Plano de Benefícios Syngenta:** 2006000911
Código: 1585	**Sigla: SYNGENTA PREVI**	**Plano de Gestão Administrativa (PGA):** 9970000000

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO				
Período	**Segmento**	**Nome**	**CPF**	**Cargo**
01/01/25 - 31/12/2025	Plano	Osley Souza de Oliveira	182.430.818-36	Diretor Financeiro e de Investimentos
Data de aprovação pelo Conselho Deliberativo: 13/12/2024.				

TAXA MÍNIMA ATUARIAL / ÍNDICE DE REFERÊNCIA

PLANO DE BENEFÍCIOS SYNGENTA

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00	PLANO	100,00	INPC	3,71
100,00	RENDA FIXA	100,00	CDI	0,00
100,00	RENDA VARIÁVEL	100,00	IBRX	0,00
100,00	ESTRUTURADO	100,00	CDI	2,00
100,00	IMOBILIÁRIO	100,00	IFIX	0,00
100,00	OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	100,00	INPC	3,71
50,00	EXTERIOR	100,00	MSCI WORLD (BRL)	0,00
50,00		100,00	BLOOMBERG BARCLAYS GLOBAL AGGREGATE TOTAL RETURN HEDGED (BRL)	0,00

Resumo da **Política de Investimentos** 2025

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00	PLANO	97,00	IMA-S	0,00
100,00	RENDA FIXA	97,00	IMA-S	0,00

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

PLANO DE BENEFÍCIOS SYNGENTA

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	0,00%	100,00%	83,50%
RENDA VARIÁVEL	0,00%	55,00%	5,80%
ESTRUTURADO	0,00%	20,00%	5,57%
IMOBILIÁRIO	0,00%	20,00%	0,00%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0,00%	15,00%	0,50%
EXTERIOR	0,00%	10,00%	4,63%

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	100,00%	100,00%	100,00%

(1) A Syngenta Previ observa os princípios de responsabilidade socioambiental? **Sim**

(2) Utiliza Derivativos? Plano de Benefícios: **Sim**; PGA: **Não**

(3) Avaliação prévia dos riscos envolvidos? **Sim**

(4) Existência de sistema de controles internos? **Sim**

(5) O plano possui Perfis de Investimentos? **Sim**; PGA: **Não**

Resumo da **Política de Investimentos** 2025

PERFIS DE INVESTIMENTO			
O plano possui Perfis de Investimento? **Sim**			
Perfil	**Segmento**	**Mínimo %**	**Máximo %**
Superconservador	RENDA FIXA	98,00	100,00
	RENDA VARIÁVEL	0,00	0,00
	ESTRUTURADO	0,00	0,00
	IMOBILIÁRIO	0,00	0,00
	OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0,00	2,00
	EXTERIOR	0,00	0,00
Conservador	RENDA FIXA	68,44	99,00
	RENDA VARIÁVEL	1,00	7,06
	ESTRUTURADO	0,00	15,00
	IMOBILIÁRIO	0,00	5,00
	OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0,00	2,00
	EXTERIOR	0,00	7,50
Moderado	RENDA FIXA	48,26	95,00
	RENDA VARIÁVEL	5,00	21,24
	ESTRUTURADO	0,00	20,00
	IMOBILIÁRIO	0,00	5,00
	OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0,00	2,00
	EXTERIOR	0,00	8,50
Agressivo	RENDA FIXA	42,50	90,00
	RENDA VARIÁVEL	10,00	26,00
	ESTRUTURADO	0,00	20,00
	IMOBILIÁRIO	0,00	5,00
	OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0,00	2,00
	EXTERIOR	0,00	9,50

Resumo da **Política de Investimentos** 2025

ALOCAÇÃO POR EMISSOR			
PLANO DE BENEFÍCIOS SYNGENTA			
Emissor	**Mínimo %**	**Máximo %**	**Não Aplica**
Tesouro Nacional	0,00	100,00	
Instituição Financeira	0,00	20,00	
Tesouro Estadual ou Municipal	0,00	10,00	
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00	10,00	
Organismo Multilateral	0,00	10,00	
Companhia Securitizadora	0,00	10,00	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00	10,00	
FIDC/FICDC	0,00	10,00	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00	10,00	
Sociedade de Propósito Específico - SPE	0,00		X
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00	10,00	
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)			
Emissor	**Mínimo %**	**Máximo %**	**Não Aplica**
Tesouro Nacional	0,00	100,00	
Instituição Financeira	0,00	20,00	
Tesouro Estadual ou Municipal	0,00	10,00	
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00	10,00	
Organismo Multilateral	0,00	10,00	
Companhia Securitizadora	0,00	10,00	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00	10,00	
FIDC/FICDC	0,00	10,00	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00	0,00	
Sociedade de Propósito Específico - SPE	0,00		X
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00	10,00	

Resumo da **Política de Investimentos** 2025

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR

PLANO DE BENEFÍCIOS SYNGENTA

Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% do Capital Votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00	25,00	
% do Capital Total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma SPE	0,00	25,00	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Índice referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Investimento Classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Investimento Classificado no Segmento de Investimentos no Exterior	0,00	25,00	
% do PL de Fundos de Índice no Exterior Negociados em Bolsa de Valores no Brasil	0,00	25,00	
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0,00	25,00	

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% do Capital Votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00	25,00	
% do Capital Total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma SPE	0,00	25,00	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Índice referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Investimento Classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Investimento Classificado no Segmento de Investimentos no Exterior	0,00	25,00	
% do PL de Fundos de Índice no Exterior Negociados em Bolsa de Valores no Brasil	0,00	25,00	
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0,00	25,00	

CONCENTRAÇÃO POR INVESTIMENTO

PLANO DE BENEFÍCIOS SYNGENTA

Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% de uma Série de Títulos ou Valores Imobiliários	0,00	25,00	
% de uma Classe ou Série de Cotas de FIDC	0,00	25,00	
% de um Mesmo Empreendimento Imobiliário			X

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% de uma Série de Títulos ou Valores Imobiliários	0,00	25,00	
% de uma Classe ou Série de Cotas de FIDC	0,00	25,00	
% de um Mesmo Empreendimento Imobiliário			X

Resumo da **Política de Investimentos** 2025

RENTABILIDADE (%)						
PLANO						
Plano/Segmento	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**ACUM**
Plano	5,35%	-2,61%	5,08%	11,47%	7,76%	29,50%
Renda Fixa	4,18%	0,34%	11,19%	12,41%	9,28%	42,78%
Renda Variável	4,67%	-16,43%	-10,08%	18,94%	-12,66%	-18,29%
Estruturado	1,74%	6,15%	8,44%	6,61%	2,07%	27,44%
Imobiliário	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Operações com Participantes	13,75%	6,36%	11,25%	17,61%	18,69%	87,88%
Exterior	21,06%	12,09%	-6,45%	0,07%	30,73%	66,07%
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)						
Plano/Segmento	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**ACUM**
Plano	1,65%	4,40%	12,76%	13,25%	11,11%	50,59%
Renda Fixa	1,65%	4,40%	12,76%	13,25%	11,11%	50,59%
Renda Variável	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Estruturado	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Imobiliário	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Operações com Participantes	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Observação: A metodologia utilizada para a apuração dos retornos é a TIR (taxa interna de retorno), de acordo com os fluxos e saldos dos investimentos.						

CONTROLE DE RISCOS

PLANO DE BENEFÍCIOS SYNGENTA E PGA

Os riscos em questão são aqueles aos quais a Syngenta Previ acredita estar exposta e, portanto, precisa monitorá-los de forma mais ativa. São eles:

(1) Risco Mercado
(2) Risco de Liquidez
(3) Risco Operacional
(4) Risco Legal
(5) Risco de Contraparte
(6) Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: **Sim**
Possui modelo proprietário de risco: **Não**
Realiza Estudos de ALM: **Sim**

Dispõe de Manual: **Sim**
Dispõe de Manual: **Não**

Despesas **Administração do Plano de Benefícios**

Despesas Administrativas 2025

(em milhares de R$)

São as despesas realizadas pela Syngenta Previ com a administração do plano de benefícios. Em 2025, o gasto total foi de R$ 6.770 mil.

As principais despesas concentram-se em Serviços de Terceiros (R$ 3.155 mil) e Pessoal e Encargos (R$ 2.866 mil), além de custos com tributos, despesas gerais e outras atividades de apoio, como treinamentos e viagens.

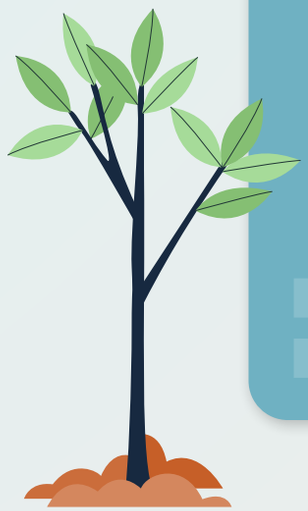
As despesas se mantêm equilibradas com as necessidades reais da administração do Plano de Benefícios Syngenta.

Despesas de Investimentos

(em milhares de R$)

São as despesas realizadas pela Syngenta Previ com a administração dos investimentos do plano de benefícios. Em 2025, o gasto total foi de R$ 7.984. As principais despesas são com taxa de gestão com as estratégias de investimentos (R$ 5.111), seguido da Gestão do Patrimônio, serviço de terceirização da implementação da macroalocação e da seleção das oportunidades de investimentos (R$ 2.020).

O percentual de despesas total de representação do patrimônio social da Syngenta Previ foi de 0,67% no acumulado do ano. Percentual em linha com o mercado de previdência privada fechada, porém, abaixo do percentual cobrado pela previdência aberta, como exemplo PGBLs.



		% Representação do Patrimônio Social
Despesas Administrativas	**R$ 6.770**	**0,31%**
Pessoal e Encargos	2.866	0,13%
Treinamento, Congressos e Seminários	31	0,00%
Viagens e Estadias	15	0,00%
Serviços de Terceiros	3.155	0,14%
Despesas Gerais	202	0,01%
Tributos	501	0,02%
Despesas de Investimentos	**R$ 7.984**	**0,39%**
Custódia, Controladoria e Administração	675	0,03%
Gestão do Patrimônio	2.020	0,09%
Taxa de Gestão dos Investimentos (Estratégias)	**5.111**	0,23%
Renda Fixa	2.527	0,12%
Renda Variável	1.106	0,05%
Multimercado	817	0,04%
Fundo de Investimentos em Participações	465	0,02%
Exterior	197	0,01%
Clearings (CETIP, SELIC e CBLC)	179	0,01%
TOTAL	**R$ 14.754**	**0,67%**
PATRIMÔNIO SOCIAL	**R$ 2.194.743**	

syngentaprevi



Demonstrações Contábeis

Demonstrações
Contábeis

Balanço Patrimonial Consolidado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em R$ mil)

Ativo	2025	2024
Disponível	**952**	**3.516**
Realizável	**2.197.147**	**1.946.047**
Gestão Previdencial	9.554	11.170
Gestão Administrativa	45	55
Investimentos	**2.187.548**	**1.934.822**
Títulos Públicos	47.125	234.895
Fundos de Investimentos	2.128.954	1.689.173
Derivativos	-	5
Operações com participantes	11.469	10.608
Outros Realizáveis	-	141
Total do Ativo	**2.198.099**	**1.949.563**

Passivo	2025	2024
Exigível Operacional	**3.356**	**5.200**
Gestão Previdencial	2.638	2.454
Gestão Administrativa	433	2.487
Investimentos	285	259
Patrimônio Social	**2.194.743**	**1.944.363**
Patrimônio de Cobertura do Plano	**2.169.094**	**1.924.508**
Provisões Matemáticas	**2.164.425**	**1.918.040**
Benefícios Concedidos	617.708	487.931
Benefícios a Conceder	1.546.717	1.430.109
Equilíbrio Técnico	**4.669**	**6.468**
Resultados Realizados	4.669	6.468
Superávit Técnico Acumulado	4.669	6.468
Fundos	**25.649**	**19.855**
Fundos Previdenciais	23.242	17.954
Fundos Administrativos	2.288	1.809
Fundos para Garantia das operações com participantes	119	92
Total do Passivo	**2.198.099**	**1.949.563**

Balanço Patrimonial
é o registro contábil resumido do estado patrimonial de uma empresa ou Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que apresenta os saldos credores e devedores num certo período. O documento deve demonstrar a exata situação econômico-financeira da Entidade e dar por encerradas as operações contábeis do período.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações
Contábeis

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em R$ mil)

		2025	2024	Variação %
	A) Patrimônio Social - início do exercício	**1.944.363**	**1.799.046**	**8%**
	1. Adições	**389.517**	**254.791**	**53%**
(+)	Contribuições Previdenciais	111.528	114.681	-3%
(+)	Portabilidade	3.069	3.196	-4%
(+)	Outras Adições Previdenciais	4	-	100%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	267.640	131.440	104%
(+)	Receitas Administrativas	6.949	5.226	33%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	300	229	31%
(+)	Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	27	19	42%
	2. Destinações	**(139.137)**	**(109.474)**	**27%**
(-)	Benefícios	(61.214)	(43.716)	40%
(-)	Resgates	(53.018)	(44.791)	18%
(-)	Portabilidade	(1.256)	(3.071)	-59%
(-)	Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(16.661)	(11.393)	46%
(-)	Outras Destinações	(218)	(292)	-25%
(-)	Despesas Administrativas	(6.770)	(6.211)	9%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	**250.380**	**145.317**	**72%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	246.385	137.823	79%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(1.799)	1224	-247%
(+/-)	Fundos Previdenciais	5.288	7.007	-25%
(+/-)	Fundos Administrativos	479	(756)	-163%
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	27	19	42%
	B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)	**2.194.743**	**1.944.363**	**13%**

Demonstração da Mutação do Patrimônio é um relatório contábil que tem como objetivo identificar as alterações ocorridas no patrimônio líquido da empresa em determinado período de exercício.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações
Contábeis

Demonstração do Ativo Líquido Plano de Benefícios Syngenta

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em R$ mil)

	2025	2024	Variação %
1. Ativos	**2.197.666**	**1.949.495**	**13%**
Disponível	925	3.427	-73%
Recebíveis Previdencial	11.842	12.979	-9%
Investimento	2.184.899	1.933.089	13%
Títulos Públicos	47.125	234.895	-80%
Fundos de Investimentos	2.126.305	1.687.440	26%
Derivativos	-	5	-100%
Operações com Participantes	11.469	10.608	8%
Outros Realizáveis	-	141	-100%
2. Obrigações	**2.923**	**5.132**	**-43%**
Operacional	2.923	5.132	-43%
3. Fundos não Previdenciais	**2.407**	**1.901**	**27%**
Fundos Administrativos	2.288	1.809	26%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	119	92	29%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	**2.192.336**	**1.942.462**	**13%**
Provisões Matemáticas	2.164.425	1.918.040	13%
Superávit/ Déficit Técnico	4.669	6.468	-28%
Fundos Previdenciais	23.242	17.954	29%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	4.669	6.468	-28%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	**4.669**	**6.468**	-28%

Demonstração do Ativo Líquido
é o documento contábil que apresenta a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social. Este documento deve ser elaborado e apresentado por Plano de Benefícios, e sua data-base deve acompanhar a data em que está posicionado o Balanço Patrimonial.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações
Contábeis

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em R$ mil)

	2025	2024	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**1.809**	**2.565**	**-29%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**7.249**	**5.455**	**33%**
1.1. Receitas	**7.249**	**5.455**	**33%**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	203	876	-77%
Custeio Administrativo dos Investimentos	6.731	4.303	56%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	15	12	25%
Receitas Diretas	-	34	-100%
Outras Receitas	-	1	-100%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	300	229	31%
2. Despesas Administrativas	**(6.770)**	**(6.211)**	**9%**
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	**(6.770)**	**(6.211)**	**9%**
Pessoal e Encargos	(2.866)	(2.725)	5%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(31)	(79)	-61%
Viagens e estadias	(15)	(2)	650%
Serviços de Terceiros	(3.155)	(2.911)	8%
Despesas Gerais	(202)	(117)	73%
Tributos	(501)	(377)	33%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	0%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	0%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**479**	**(756)**	**-163%**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**479**	**(756)**	**-163%**
8. Operações Transitórias	**-**	**-**	**-**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	**2.288**	**1.809**	**26%**

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa
é o registro dos recursos que são destinados exclusivamente para o pagamento das despesas administrativas dos planos.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações
Contábeis

Demonstração das Provisões Técnicas
Plano de Benefícios Syngenta

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em R$ mil)

	2025	2024	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	**2.195.378**	**1.947.686**	13%
1. Provisões Matemáticas	**2.164.425**	**1.918.040**	13%
1.1. Benefícios Concedidos	**617.708**	**487.931**	27%
Contribuição Definida	605.149	474.442	28%
Benefício Definido	12.559	13.489	-7%
1.2. Benefícios a Conceder	**1.546.717**	**1.430.109**	8%
Contribuição Definida	**1.546.293**	**1.429.668**	8%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	928.179	852.483	9%
Saldo de Contas - parcela participantes	618.114	577.185	7%
Benefício Definido	**424**	**441**	-4%
2. Equilíbrio Técnico	**4.669**	**6.468**	-28%
2.1. Resultados Realizados	**4.669**	**6.468**	-28%
Superávit técnico acumulado	**4.669**	**6.468**	-28%
Reserva de contingência	4.669	6.468	-28%
3. Fundos	**23.361**	**18.046**	**29%**
3.1. Fundos Previdenciais	23.242	17.954	29%
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	119	92	29%
4. Exigível Operacional	**2.923**	**5.132**	-43%
4.1. Gestão Previdencial	2.638	2.454	7%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	285	2.678	-89%

Demonstração das Provisões Técnicas mostra os valores das obrigações presentes e futuras do Plano de Benefícios.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em R$ mil)

Notas Explicativas são informações mais detalhadas sobre assunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Syngenta Previ - Sociedade de Previdência Privada (Entidade) é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída em conformidade com a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, sob a forma de sociedade civil, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica autônoma de direito privado, distinta de suas Patrocinadoras, sendo que seu funcionamento foi autorizado por meio de Portaria do Ministério da Previdência Social - MPS.

Para atender aos funcionários das Patrocinadoras, a Entidade tem como finalidade instituir planos privados de concessão de benefícios de pecúlio e/ou de renda complementares ou assemelhados aos da Previdência Social. Os recursos necessários à consecução dos seus objetivos são obtidos por meio de contribuições mensais das Patrocinadoras Syngenta Proteção de Cultivos Ltda., Syngenta Seeds Ltda. e Nutrade Comercial Exportadora Ltda, sendo elas solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos Participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios Syngenta.

	Número de Participantes	
	2025	2024
Ativos	3.246	3.664
Assistidos	420	394
Autopatrocinados	52	59
BPD	642	608
Total	4.360	4.725

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em conformidade com as regras, critérios e procedimentos contábeis adotados para as Entidades Fechadas de Previdência Complementares (EFPC).

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e o Conselho Federal de Contabilidade – CFC publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

I. Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021(alterada pela Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024) onde se estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários das entidades fechadas de previdência complementar;

II. Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e suas alterações estabelecem normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e dão outras providências.

III. Em 15 de dezembro de 2022, o CFC publicou a NBC ITG 2001, atualizando a redação do normativo, que passou a vigorar desde 1º de janeiro de 2023.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, como principal característica, a contabilização por plano de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios de natureza previdencial administrados pela EFPC, bem como o plano de gestão administrativa e o fluxo dos investimentos, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes.

2.1 Moeda funcional e de Apresentação das Demonstrações Contábeis

A moeda funcional da Entidade é o Real (R$) e as Demonstrações Contábeis são apresentadas em milhares de reais.

2.2 Aprovação das demonstrações contábeis

Estas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 11 de março de 2026, na forma prevista no Estatuto da Entidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPC, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

(a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado por meio do cômputo das adições e deduções de gestão previdencial, administrativa e de investimentos, em conformidade com o regime contábil de competência, exceto pelas contribuições de autopatrocinados e dos Participantes aguardando benefício proporcional diferido (BPD), as quais são registradas pelo regime de caixa.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em R$ mil)

Notas Explicativas são informações detalhadas que complementam os demonstrativos contábeis de uma empresa, fornecendo esclarecimentos sobre as premissas contábeis adotadas e aspectos relevantes da operação, permitindo uma compreensão mais completa e transparente da situação financeira e patrimonial da organização.

(b) Realizável

Gestão previdencial - Refere-se a valores a receber das Patrocinadoras, dos Participantes e autopatrocinados relativos às contribuições mensais, registrados ao valor do custo.

Gestão administrativa - Refere-se a valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

(c) Investimentos

A Previc estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

Nos termos da Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 (regulamentada pela Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterada pela Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024), as entidades fechadas de previdência complementar podem classificar os títulos públicos federais como "títulos mantidos até o vencimento", independentemente da modalidade do plano de benefícios ou da existência de hipóteses atuariais, tanto na fase de acumulação quanto na fase de concessão de benefícios, desde que comprovada a intenção, capacidade financeira de mantê-los até o vencimento e o prazo igual ou superior a 05 (cinco) anos entre a data de aquisição e a data de vencimento.

(i) **Títulos para negociação** - São registrados os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, os quais devem ser avaliados pelos valores de mercado, sendo o resultado dos ajustes reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

(ii) **Títulos mantidos até o vencimento** - São registrados os títulos com vencimentos iguais ou superiores a cinco anos entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos, desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

Em 2025 ocorreu a segregação real dos investimentos da parcela de renda vitalícia (BD), que anteriormente estavam sendo alocados no perfil Super Conservador, garantindo mais transparência e governança para o plano de benefícios e aos seus participantes. Para esta parcela, a Syngenta Previ, com base em estudo de *Cash Flow Matching*, realizado por consultoria de investimentos especializada, classificou as NTN-Bs que foram compradas com base no estudo, como Títulos Mantidos até o vencimento, casando-se com o fluxo do passivo, mas mantendo parte no caixa, somado aos cupons das NTN-Bs que serão recebidos ao longo do tempo, para cumprimento de suas obrigações de curto prazo e ao longo do tempo.

Cabe citar que para os investimentos da parcela CD do plano, todo o portfólio foi classificado como Títulos para Negociação, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

Perfis de Investimento – A operacionalização dos Perfis de Investimento da Syngenta Previ é realizada mediante a escolha pelos Participantes e Assistidos por um dos seguintes: Super Conservador, Conservador, Moderado e Agressivo, sendo os saldos de conta total dos Participantes e o saldo da conta total identificada de benefícios dos Assistidos rentabilizados de acordo com a valorização da cota do perfil de investimento escolhido. Importante citar que o participante optante pela contribuição definida também tem a opção de escolher o perfil de investimento Ciclo de Vida e, com base na idade dele, será alocado em um dos quatro perfis de investimento citados anteriormente.

(d) Custódia de títulos

As aplicações no segmento de renda fixa estão registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos S.A (Cetip) e as ações estão custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC) da B3, em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022 (alterada pela Resolução CMN nº 5.202, de 27 de março de 2025).

(e) Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e a vencer, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

I - Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
II - Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
III - Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
IV - Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
V - Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
VI - Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
VII - Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas. A Provisão é contabilizada em conta redutora de cada grupo de contas

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em R$ mil)

Notas Explicativas
são informações detalhadas que complementam os demonstrativos contábeis de uma empresa, fornecendo esclarecimentos sobre as premissas contábeis adotadas e aspectos relevantes da operação, permitindo uma compreensão mais completa e transparente da situação financeira e patrimonial da organização.

do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

(f) Operações com Participantes

São registrados pelos valores concedidos, acrescidos dos encargos contratuais e deduzidos das amortizações e das eventuais provisões para perdas. O cálculo dos rendimentos é feito em bases mensais, com apropriação nas contas de resultado.

(g) Exigível operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos Participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com Participantes e obrigações fiscais.

(h) Exigível Contingencial

As provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base o pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e considerando a avaliação da Administração e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos.

As provisões para contingências são classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Perda provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer. Nessa classificação a Entidade constitui provisão para perdas e faz sua devida divulgação nas notas explicativas.
- Perda possível: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, porém maior que remota. A provisão para perdas não é reconhecida, entretanto, é divulgada nas notas explicativas.
- Perda remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena. Não se faz necessário o registro de provisão ou divulgação nas notas explicativas.

Em dezembro de 2025 e 2024 a Syngenta Previ não possuía nenhum processo judicial que estivesse classificado como provável ou possível de perda por seus assessores jurídicos.

(i) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 (alterada pela Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024), os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefício Previdencial.

O Patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial e Investimentos), deduzidas as despesas administrativas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. As receitas administrativas da Entidade são registradas no Plano Previdencial, em conformidade com o plano de custeio vigente.

A Syngenta Previ utiliza o patrimônio de cada Patrocinadora como critério de rateio para alocação das despesas previdenciais comuns.

A Syngenta Previ possui o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA, adequado à legislação vigente, sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Syngenta Previ, e está em conformidade com a Resolução CNPC/MPS nº 62, de dezembro de 2024.

(j) Provisões matemáticas

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário externo e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos Participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios das Patrocinadoras.

4. ATIVO

4.1. Disponível

Representado por depósitos à vista nas seguintes instituições financeiras:

	2025	2024
Imediato		
Banco Itaú S.A.	938	916
Banco Mellon.	14	2.600
Total Disponível	**952**	**3.516**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em R$ mil)

Notas Explicativas são informações detalhadas que complementam os demonstrativos contábeis de uma empresa, fornecendo esclarecimentos sobre as premissas contábeis adotadas e aspectos relevantes da operação, permitindo uma compreensão mais completa e transparente da situação financeira e patrimonial da organização.

4.2 Realizável

(a) Gestão Previdencial

	2025	2024
Recursos a receber		
Contribuições Patrocinadores	6.181	5.927
Contribuições Participantes	3.295	3.132
Autopatrocinado	-	2
Transferência entre Perfis	78	2.109
Total Gestão Previdencial	**9.554**	**11.170**

(b) Gestão Administrativa

	2025	2024
Tributos a compensar	6	6
Patrocinador (es)	-	49
Transferência de Perfil	39	-
Total Gestão Administrativa	**45**	**55**

(c) Investimentos

	2025				
	1 ate 360	Acima de 360	Sem Prazo	Valor	
Descrição	Determinado	Dias	Determinado	Contábil	Mercado
Carteira Própria	-	47.125	-	47.125	47.062
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B (*) (c.1)	-	47.125	-	47.125	47.062
Fundos de investimentos exclusivos (**) (c.2)	127.719	1.382.991	112.109	1.622.819	1.622.819
Nota Promissória	-	271	-	271	271
Certificados de Depósito Bancário - CDB	1.463	63	-	1.526	1.526
Debêntures	-	33.615	-	33.615	33.615
CRI	-	247	-	247	247
Ativos Exterior	36.035	-	-	36.035	36.035
Ações	45.131	28.110	-	73.241	73.241
Cotas de Fundos	-	-	112.109	112.109	112.109
Letra Financeira – LF	3.738	12.049	-	15.787	15.787
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	9.756	1.279.927	-	1.289.683	1.289.683
Letras do Tesouro Nacional - LTN	286	8.688	-	8.974	8.974
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	9.052	17.212	-	26.264	26.264
Notas do Tesouro Nacional - NTN-I	57	58	-	115	115
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	-	1.531	-	1.531	1.531
NCE - Nota de Crédito à Exportação	-	1.220	-	1.220	1.220
Valores a Pagar/Receber	(22.384)	-	-	(22.384)	(22.384)
Operações Compromissadas	38.163	-	-	38.163	38.163
Tesouraria	6.266	-	-	6.266	6.266
Termo	30	-	-	30	30
Derivativos	126	-	-	126	126
Fundos de investimentos abertos (**) (c.2)	-	-	506.135	506.135	506.135
Empréstimos e Financiamentos	3.823	7.646	-	11.469	11.469
Operação com participantes (c.3)	3.823	7.646	-	11.469	11.469
Total dos investimentos	131.542	1.437.762	618.244	2.187.548	2.187.485

(*) Mantidos até o vencimento
(**) Títulos para negogociação

	2024				
	1 ate 360	Acima de	Sem Prazo	Valor	
Descrição	Determinado	360 Dias	Determinado	Contábil	Mercado
Carteira Própria	-	234.895	4	234.899	234.899
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B (*) (c.1)	-	234.895	-	234.895	234.895
Cotas de Fundos (**)	-	-	4	4	4
Fundos de investimentos exclusivos (**) (c.2)	151.078	1.179.101	117.543	1.447.721	1.447.721
Certificados de Depósito Bancário - CDB	487	-	-	487	487
CCB	(10)	-	-	(10)	(10)
Debêntures	-	75.877	-	75.877	75.877
CRI	-	4.266	-	4.266	4.266
Ativos Exterior	52.633	8.021	-	60.654	60.654
Ações	23.305	23.010	-	46.315	46.315
Cotas de Fundos	-	-	101.556	101.556	101.556
Letra Financeira – LF	1.986	12.852	-	14.838	14.838
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	9.736	1.049.385	-	1.059.121	1.059.121
Letras do Tesouro Nacional - LTN	1	2.325	-	2.327	2.327
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	1.959	3.346	-	5.304	5.304
Notas do Tesouro Nacional - NTN-I	52	40	-	92	92
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	-	(20)	-	(20)	(20)
Valores a Pagar/Receber	(29.228)	-	15.986	(13.242)	(13.242)
Operações Compromissadas	72.937	-	-	72.937	72.937
Tesouraria	16.621	-	-	16.621	16.621
Termo	(284)	-	-	(284)	(284)
Derivativos	883	-	-	883	883
Fundos de investimentos abertos (**) (c.2)	-	-	241.593	241.593	241.593
Empréstimos e Financiamentos	3.536	7.072	-	10.608	10.608
Operação com participantes (c.3)	3.536	7.072	-	10.608	10.608
Total dos investimentos	154.614	1.421.068	359.140	1.934.822	1.934.822

(*) Mantidos até o vencimento
(**) Títulos para negogociação

(c.1) Título Público

Os Títulos Públicos que estão classificados como "mantidos até o vencimento" são aqueles registrados com vencimentos igual ou superior a cinco anos entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos desde que a Entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco no País, os quais devem ser avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

(c.2) Fundos de Investimentos

Os ativos de investimentos estão representados por fundos de investimento de diferentes modalidades, registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os recursos aplicados encontram-se em conformidade com os dispositivos da Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 (alterada pela Resolução CMN nº 5.202, de 27 de março de 2025).

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em R$ mil)

Notas Explicativas
são informações detalhadas que complementam os demonstrativos contábeis de uma empresa, fornecendo esclarecimentos sobre as premissas contábeis adotadas e aspectos relevantes da operação, permitindo uma compreensão mais completa e transparente da situação financeira e patrimonial da organização.

O valor de mercado das quotas dos Fundos de Investimento foi apurado com base nos valores de quotas divulgados pelos Administradores dos fundos nos quais a Entidade aplica seus recursos. Além disso, tais fundos estão registrados na Cetip – Mercados Organizados.

(c.3) Operações com Participantes

Observados os limites estabelecidos na Política de Investimentos, os valores disponíveis para empréstimo serão definidos pela Diretoria Executiva, em conformidade com o Regulamento de Empréstimo, que tem por objetivo estabelecer os limites, prazos e demais condições para a concessão de empréstimo aos Participantes e Assistidos.

Os empréstimos são concedidos na modalidade pré-fixada, onde o valor do saldo devedor será apurado de acordo com a Tabela Price.

A critério do Mutuário, o empréstimo poderá ser amortizado em até 36 (trinta e seis) prestações mensais e consecutivas a partir do mês seguinte ao da concessão.

5. PASSIVO

5.1 Exigível operacional

■ Gestão previdencial

	2025	2024
Resgate [1]	9	26
Imposto de renda	954	1.053
Outras exigibilidades – credores diversos (pessoa jurídica) [2]	1.558	1.375
Transferência entre perfis[3]	117	-
Total Gestão Previdencial	**2.638**	**2.454**

[1] Resgate – refere-se ao valor do resgate parcelado;
[2] Outras exigibilidades – credores diversos (pessoa Jurídica) - refere-se aos valores devidos de participantes da ex-Patrocinadora ICI Brasil Química que se retirou do plano de benefícios; este valor é atualizado mensalmente pelo retorno dos investimentos.
[3] Transferência de Perfis: este valor refere-se a transferência de perfil gestão previdencial.

■ Gestão administrativa

	2025	2024
Contas a pagar	386	336
Retenções a recolher	11	14
Tributos a recolher	36	28
Outras exigibilidades – Transferência de Perfil [1]	-	2.109
Total Gestão Administrativa	**433**	**2.487**

[1] Outras Exigibilidades – Transferência de Perfil este valor refere-se à transferência de perfil gestão administrativa

■ Investimentos

	2025	2024
Taxa de Administração dos Investimentos	270	244
Retenções a Recolher	15	15
Total Investimentos	**285**	**259**

6. PATRIMÔNIO SOCIAL

- Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário externo e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos Participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios das Patrocinadoras. A taxa anual de juros foi alterada para 4,5% ao ano após realização do estudo anual de convergência de taxa de juros. A tábua de mortalidade geral é a AT-2000 (Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%).

Na avaliação atuarial foi adotado o método de capitalização financeira.

(a) Benefícios concedidos

Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos Participantes ou beneficiários pensionistas, em gozo do benefício.

(b) Benefícios a conceder

As provisões matemáticas são classificadas em:

Contribuição definida - corresponde ao montante formado pelas contribuições dos Participantes e das Patrocinadoras e constituído em nome de cada participante.

Benefício definido – valor atual dos benefícios futuros.

Em 31 de dezembro, as provisões matemáticas estão assim distribuídas:

	2025	2024
Benefícios concedidos	**617.708**	**487.931**
Contribuição definida	605.149	474.442
Benefício definido	12.559	13.489
Benefícios a conceder	**1.546.717**	**1.430.109**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em R$ mil)

Notas Explicativas
são informações detalhadas que complementam os demonstrativos contábeis de uma empresa, fornecendo esclarecimentos sobre as premissas contábeis adotadas e aspectos relevantes da operação, permitindo uma compreensão mais completa e transparente da situação financeira e patrimonial da organização.

Contribuição definida	1.546.293	1.429.668
Benefício definido	424	441
Total	**2.164.425**	**1.918.040**

A movimentação das provisões matemáticas, durante o exercício, pode ser resumida como segue:

	2025
Em 31 de dezembro de 2024	1.918.040
Constituição no exercício	246.385
Em 31 de dezembro de 2025	2.164.425

	2024
Em 31 de dezembro de 2023	1.780.217
Constituições no exercício	137.823
Em 31 de dezembro de 2024	1.918.040

- Equilíbrio técnico

	2025	**2024**
Reserva de contingência	2.285	2.528
Reserva especial	2.384	3.940
Saldo final	**4.669**	**6.468**

A movimentação do superávit, durante os exercícios de 2025 e 2024, pode ser resumida como segue:

	2025	**2024**
Superávit Acumulado - No início do exercício	**6.468**	**5.244**
Constituição/ Reversão do Superávit do exercício	(1.799)	1.224
Superávit Técnico Acumulado	**4.669**	**6.468**

De acordo com o artigo 15° da Resolução CNPC n° 30, de 10 de outubro de 2018, para cálculo da Reserva de Contingência utiliza-se o menor entre 25% das provisões matemáticas ou até [10% + (1% x duração do passivo do plano) x Provisão Matemática, para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos.

O valor excedente à aplicação da fórmula citada no parágrafo anterior é destinado pelo atuário do plano para a formação de uma Reserva Especial para Revisão de Plano. Em 31 de dezembro de 2025, o plano de benefícios apurou Reserva Especial que deverá ser obrigatoriamente destinada, conforme legislação vigente.

- Fundo Previdencial

a) Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é formado pelos valores constantes da Conta da Patrocinadora que não foram utilizados para a concessão de benefícios ou institutos e poderão ser utilizados para reduzir as contribuições futuras de Patrocinadora, desde que previsto no plano de custeio anual e aprovado pelo Conselho Deliberativo. No exercício de 2025, foi revertido o valor de R$ 16.661 para desoneração parcial de contribuições da Patrocinadora (2024 – R$ 11.393).

Em 31 de dezembro de 2025, seu saldo é de R$ 19.302 (2024 - R$ 17.954).

b) Fundo Revisão do Plano

A Reserva Especial de 31 de dezembro de 2025, no valor de R$ 2.384 (2024 - R$ 3.940), está no seu terceiro exercício de constituição. Sendo assim, a Entidade realizou a destinação obrigatória dessa reserva nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, no exercício de 2025.

c) Fundo Administrativo

Este Fundo é constituído pelas sobras das receitas sobre as despesas administrativas efetuadas pelas Patrocinadoras para fins do custeio do plano e atualizado pela valorização dos investimentos do respectivo programa, podendo ser utilizado para a cobertura de insuficiências ocorridas mensalmente, no Programa Administrativo, quando as despesas superarem as receitas.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo é R$ 2.288 (2024 - R$ 1.809).

d) Fundo para Garantia das Operações com Participantes

Este Fundo é constituído pela Taxa de Risco e Inadimplência utilizado em caso de inadimplência, para evitar o impacto na rentabilidade da carteira de investimento. Em 31 de dezembro de 2025, este Fundo tinha o valor de R$ 119 (2024 - R$ 92).

7. TRIBUTOS

- *Imposto de Renda*

Desde a Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004 (alterada pela Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024), é facultado aos Participantes de planos de EFPC, estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda sejam tributados no imposto de renda na fonte:

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em R$ mil)

Notas Explicativas
são informações detalhadas que complementam os demonstrativos contábeis de uma empresa, fornecendo esclarecimentos sobre as premissas contábeis adotadas e aspectos relevantes da operação, permitindo uma compreensão mais completa e transparente da situação financeira e patrimonial da organização.

i. por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou

ii. por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº. 11.053/04, que revogou a MP nº. 2.222, de 4 de setembro de 2001, dispensa, desde 1º de janeiro de 2005, a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das EFPC.

Em 11 de janeiro de 2024 foi publicada a Lei nº 14.803, que alterou a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, permitindo aos Participantes e Assistidos de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados.

- *PIS e Cofins*

 Calculados mensalmente pela alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios e da parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas), conforme Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022, e suas alterações.

- *Tafic - Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar*

 Conforme legislação vigente, as EFPC devem recolher nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício a Tafic, cujo valor é calculado por plano de benefícios, utilizando-se o valor dos recursos garantidores de cada plano e o enquadramento na tabela constante na regulamentação.

8. PARTES RELACIONADAS

As Partes Relacionadas da Syngenta Previ são consideradas: os Participantes, Participantes vinculados (autopatrocinados e BPD), e suas Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento da Syngenta Previ para os seus empregados e administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social.

9. EFEITOS DE CONSOLIDAÇÃO

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 (alterada pela Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024), e pela Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 (alterada pela Resolução Previc n.º 25, de 15 de outubro de 2024).

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo PGA”, sempre que aplicável.

Para anular os efeitos das obrigações e dos direitos entre o Plano Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa, foram feitos lançamentos de consolidação conforme quadro abaixo.

Ativo	2025
Realizável	
Gestão Administrativa	
Participação no Plano de Gestão Administrativa	2.288
Cobertura das Despesas administrativas	1.042
	3.330
Passivo	
Exigível Operacional	
Gestão Previdencial	
Participação no Fundo Administrativo do PGA	2.288
Cobertura das Despesas administrativas	1.042
	3.330

10. LEGISLAÇÕES

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC publicaram normas com procedimentos contábeis para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

- Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, foi publicada e estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional. A Resolução consolida aproximadamente 40 (quarenta) atos normativos, cobrindo praticamente todas as áreas relacionadas as Entidades Fechadas de Previdência Complementar e o objetivo foi otimizar os trabalhos das entidades, bem como revisar e atualizar as normas vigentes. A Resolução não é específica quanto à atualização dos depósitos judiciais.

- Em 25 de outubro de 2023, foi publicado a Portaria Previc nº 960 (revogada pela Portaria Previc nº 563, de 1º de julho de 2024 – em vigor até 31 de dezembro de 2025), que dispõe sobre a segmentação das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) para fins de supervisão e fiscalização, considerando seu porte e complexidade para o sistema de previdência complementar fechada. Com base nessa portaria, para o exercício social de 2025, a SYNGENTA PREVI foi classificada no segmento S2.

- Em 16 de abril de 2024, foi publicada a Portaria Previc nº 262, que dispõe sobre a operacionalização do envio à Previc pelas Entidades Fechadas de Previdência

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em R$ mil)

Notas Explicativas
são informações detalhadas que complementam os demonstrativos contábeis de uma empresa, fornecendo esclarecimentos sobre as premissas contábeis adotadas e aspectos relevantes da operação, permitindo uma compreensão mais completa e transparente da situação financeira e patrimonial da organização.

Complementar (EFPC), de informações atuariais, contábeis, de investimentos e de dados estatísticos de população e de benefícios.

- Em 15 de outubro de 2024, foi publicada a Resolução Previc nº 25, que alterou a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

- Em 11 de dezembro de 2024, foi publicada a Resolução CNPC/MPS nº 61, que alterou a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários. A principal mudança introduzida pela norma refere-se à alteração dos artigos 30 e 34, ambos da Resolução CNPC nº 43/2021, para permitir que planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida - CD possam realizar a marcação de títulos na curva.

- Em 09 de dezembro de 2024, foi publicada a Resolução CNPC/MPS nº 62, que dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Revogando a Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021 e os art. 24 a art. 29 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

- Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária. As entidades de previdência complementar fechada, constituídas de acordo com a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, não são contribuintes do IBS e da CBS, ressalvado o disposto no inciso II do § 1º do art. 156-A da Constituição Federal.

- Em 18 de março de 2025, foi publicado a Portaria nº 258, que altera os anexos contábeis I, II e III da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

- Em 27 de março de 2025, foi publicada a Resolução CMN nº 5.202, que altera a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

- Em 18 de novembro de 2025, foi publicada a Portaria Previc nº 1.071, que altera os anexos contábeis I, II e III da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e estabelece tratamento a ser aplicado às contas contábeis descontinuadas, impactando a forma de apresentar as contas e as demonstrações em 2026, reforçando a transparência contábil e aderência às diretrizes regulatórias. Essa Portaria tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2026 e revoga a Portaria nº 258, a partir dessa data.

- Em 16 de dezembro de 2025, foi publicada a Resolução Previc nº 26, que altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

11. Eventos Subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após data da autorização das demonstrações contábeis, que possam nelas gerar ajustes.

Patricia Ferradans
Diretora Superintendente
CPF nº 195.816.148-93

Célia Aparecida de Almeida
Contadora CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

syngentaprevi

CLIQUE NOS ITENS PARA ACESSAR

Relatórios, Pareceres e Atas

Pareceres e Atas



Relatório dos Auditores Independentes

Relatório dos Auditores Independentes é um documento emitido por especialistas externos que funciona como um '**selo de garantia**' sobre as contas do plano. Ele confirma se as informações financeiras e os investimentos da Syngenta Previ são verdadeiros, transparentes e se seguem rigorosamente as leis, garantindo segurança para os participantes e para a empresa.

Aos Participantes, Conselheiros e Diretores da
SYNGENTA PREVI – Sociedade de Previdência Privada
São Paulo - SP

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da SYNGENTA PREVI – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, as demonstrações individuais por plano de benefícios, quais sejam: do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, das provisões técnicas e do plano de gestão administrativa, do exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da SYNGENTA PREVI – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA consolidadas e individual por Plano de Benefícios em 31 de dezembro de 2025, o desempenho consolidado e por Plano de Benefícios e de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

2. Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 5 adiante. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

3. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o Relatório do Auditor.

A Administração da Fundação é responsável por outras informações que constam do Relatório Anual de Informações, por plano de benefícios, ainda não concluído até a data de emissão deste nosso relatório e, portanto, não expressamos qualquer forma de opinião ou conclusão de auditoria sobre o mesmo.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o referido relatório, e considerar se o conteúdo está consistente com as informações apresentadas nas demonstrações contábeis. Não temos nada a relatar sobre o mesmo dado à sua inexistência nesta data.

4. Responsabilidades da Administração e da Governança

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

5. Responsabilidades do Auditor

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

Relatório dos Auditores Independentes

b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

d. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de perenidade dos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa e de continuidade operacional da Entidade e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a perenidade dos Planos e capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a liquidação dos planos e de não manter a continuidade da Entidade;

e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

FERNANDO MOTTA AUDITORES
CRCMG-12.557 | CVM-12.815

Luiz Alberto Rodrigues Mourão
Contador CRCRJ 46.114-S-SP
CPF 435.269.187-91

Relatório dos Auditores Independentes é um documento emitido por especialistas externos que funciona como um '**selo de garantia**' sobre as contas do plano. Ele confirma se as informações financeiras e os investimentos da Syngenta Previ são verdadeiros, transparentes e se seguem rigorosamente as leis, garantindo segurança para os participantes e para a empresa.

Parecer da avaliação atuarial do Plano de Benefícios Syngenta

Referente ao encerramento do exercício de 2025

Parecer Atuarial exigido periodicamente para demonstrar que o plano possui reservas suficientes para honrar os benefícios prometidos aos participantes, sendo fundamental para fins contábeis, regulatórios e de transparência com os beneficiários.

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Syngenta, CNPB 2006000911, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, e administrado pelo(a) Syngenta Previ - Sociedade de Previdência Privada (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
28.403.532/0001-99	Syngenta Seeds Ltda.
60.744.463/0001-90	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.
52.733.714/0001-02	Nutrade Comercial Exportadora Ltda.

O Convênio de Adesão da patrocinadora Nutrade foi aprovado pela Portaria Previc nº 387, de 04/05/2023.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios Syngenta.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios Syngenta é 48.307.294/0001-25.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) pela Portaria nº 595, de 04/07/2025, publicada no D.O.U. de 09/07/2025.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Parecer da avaliação atuarial do Plano de Benefícios Syngenta

Referente ao encerramento do exercício de 2025

Parecer Atuarial exigido periodicamente para demonstrar que o plano possui reservas suficientes para honrar os benefícios prometidos aos participantes, sendo fundamental para fins contábeis, regulatórios e de transparência com os beneficiários.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2025), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

Quantidade	
■ Ativos	3.380
■ Autopatrocinados	52
■ Benefício Proporcional Diferido	630
Idade Média (anos)	40
Tempo de Serviço médio (anos)	8
Tempo de Contribuição médio (anos)	7
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	20
Folha anual de salário (R$)	671.268.667,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos		Idade Média dos Assistidos (anos)		Valor Médio do Benefício (R$)	
	Renda Vitalícia	Renda Financeira	Renda Vitalícia	Renda Financeira	Renda Vitalícia	Renda Financeira
Aposentadoria Normal	-	85	-	66	-	13.908
Aposentadoria Antecipada	7	103	83	66	2.644	8.315
Benefícios Proporcionais Diferidos Recebendo	14	172	78	66	2.626	10.144
Pensão por Morte	18	24	81	79	2.631	4.165

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Taxa Real Anual de Juros (%)	**4,50**	3,71
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)	0,00	0,00
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	100	100
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB-1983	RRB-1983
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	Aposentados e Benefícios Proporcionais Diferidos: Cônjuge informado; Pensionistas: Composição informada	Aposentados e Benefícios Proporcionais Diferidos: Cônjuge informado; Pensionistas: Composição informada

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao cônjuge.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 15/08/2025 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Parecer da avaliação atuarial do Plano de Benefícios Syngenta

Referente ao encerramento do exercício de 2025

Parecer Atuarial exigido periodicamente para demonstrar que o plano possui reservas suficientes para honrar os benefícios prometidos aos participantes, sendo fundamental para fins contábeis, regulatórios e de transparência com os beneficiários.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,50% a.a. para o Plano de Benefícios Syngenta. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,67% a.a. e limite superior: 5,64% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios Syngenta optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,50% a.a. na avaliação atuarial de 2025.

Esse estudo foi devidamente aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 15/08/2025 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Especial	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira

Parecer da avaliação atuarial do Plano de Benefícios Syngenta

Referente ao encerramento do exercício de 2025

Parecer Atuarial exigido periodicamente para demonstrar que o plano possui reservas suficientes para honrar os benefícios prometidos aos participantes, sendo fundamental para fins contábeis, regulatórios e de transparência com os beneficiários.

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios Syngenta de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R$ 2.194.742.625,33.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios Syngenta possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

2.03 Patrimônio Social	**2.194.742.625,33**
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	**2.169.094.219,65**
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	**2.164.424.763,81**
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	**617.708.124,48**
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	**605.148.694,48**
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	*605.148.694,48*
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	**12.559.430,00**
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	*7.064.772,00*
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	*5.494.658,00*
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	**1.546.716.639,33**
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	**1.546.292.453,33**
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	*928.178.811,26*
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	*582.969.993,51*
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	*26.213.458,86*
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	*8.930.189,70*
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	**424.186,00**
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	*424.186,00*
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	*0,00*
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	*0,00*
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	**0,00**
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	*0,00*
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	*0,00*
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**0,00**
2.03.01.03.01 (-) Serviço Passado	**0,00**

Parecer da avaliação atuarial do Plano de Benefícios Syngenta

Referente ao encerramento do exercício de 2025

Parecer Atuarial exigido periodicamente para demonstrar que o plano possui reservas suficientes para honrar os benefícios prometidos aos participantes, sendo fundamental para fins contábeis, regulatórios e de transparência com os beneficiários.

Posição Financeira em 31/12/2025	R$
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	*0,00*
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	**0,00**
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	*0,00*
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	*0,00*
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	**0,00**
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	*0,00*
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	*0,00*
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	**4.669.455,84**
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	**4.669.455,84**
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	**4.669.455,84**
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	*2.285.272,22*
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	*2.384.183,62*
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	**0,00**
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	**0,00**
2.03.02 Fundos	**25.648.405,68**
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	**23.241.808,60**
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	*19.301.532,02*
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	*3.940.276,58*
2.03.02.01.02.04 RevisaodePlano-ReservaEspecialPatrocinadora2025	*2.643.531,56*
2.03.02.01.02.05 RevisaodePlano-ReservaEspecialParticipante2025	*1.296.745,02*
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	*0,00*
2.03.02.01.03.01 FundoPrevidencial-OutrosPrevistosemNTA	*0,00*
2.03.02.02 Fundos Administrativos	**2.287.501,33**
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	*0,00*
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	*0,00*
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	**119.095,75**

Operações Contratadas em 31/12/2025	(R$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	**0,00**
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	**0,00**

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 7,6012 anos (91 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R$ 2.285.272,22. Dessa forma, em 31/12/2025 o valor do Superavit Técnico Acumulado excedente ao valor do limite da Reserva de Contingência será alocado como Reserva Especial para Revisão de Plano.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Reserva Especial para Revisão de Plano

Em 31/12/2025, a Reserva Especial para Revisão de Plano antes de sua destinação monta a quantia de R$ 6.324.460,20.

Temos o seguinte histórico da Reserva Especial para Revisão de Plano deste plano:

Encerramento do exercício em	Exercício de constituição	Reserva Especial	Valor destinado para o Fundo de Revisão	Reserva Especial após destinação para o Fundo de Revisão
31/12/2022	1º	1.718.307,11	0,00	0,00
31/12/2023	2º	2.603.969,80	0,00	0,00
31/12/2024	3º	3.940.276,58	0,00	0,00
31/12/2025	4º	6.324.460,20	3.940.276,58	2.384.183,62

Considerando que nos termos da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a revisão do plano de benefícios será obrigatória até o final do exercício subsequente do exercício social que registrar a

Parecer da avaliação atuarial do Plano de Benefícios Syngenta

Referente ao encerramento do exercício de 2025

Parecer Atuarial exigido periodicamente para demonstrar que o plano possui reservas suficientes para honrar os benefícios prometidos aos participantes, sendo fundamental para fins contábeis, regulatórios e de transparência com os beneficiários.

terceira apuração consecutiva de reserva especial, está sendo realizada a destinação do valor apurado no exercício de 2024.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,50% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

Foi calculado pela Entidade o valor do ajuste de precificação em 31/12/2025. O valor é positivo e igual a R$ 1.138.241,25.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O valor constante da conta de patrocinadora que não for utilizado no cálculo dos benefícios e dos institutos previstos no regulamento compõe o Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuições). A Syngenta Previ formará ainda outros fundos em conformidade com a legislação vigente. Os referidos fundos serão contabilizados no programa previdencial e utilizados conforme previsto no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo e fundamentado em parecer do Atuário.

Foram constituídos, nos exercícios de 2010 e 2011, os Fundos Previdenciais Revisão de Plano de Patrocinadora e de Participante e Assistido para destinação e utilização, facultativa em 2010 e obrigatória em 2011, da Reserva Especial. Os valores dos fundos previdenciais de 2009/2010/2011 foram consolidados contabilmente.

O Fundo Previdencial Revisão de Plano de Participante e Assistido constituídos em 2011, 2014 e 2016 foram segregados entre participante e assistido na proporção das suas reservas matemáticas individuais. O Fundo Previdencial de Revisão de Plano de Participante e Assistido vem sendo utilizado para redução integral das contribuições dos participantes contribuintes e para o assistido foi efetuado um pagamento adicional, nos termos previstos no regulamento do plano. Os participantes não contribuintes têm a sua cota parte creditada em contas individuais na forma prevista no regulamento.

O Fundo Previdencial Revisão de Plano de Patrocinadora 2019 foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2019 e foi utilizado em sua totalidade para a cobertura integral das contribuições normais da patrocinadora para o Plano de Benefícios Syngenta.

O Fundo Previdencial Revisão de Plano de Participante e Assistido 2019 foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2019 e foi segregado entre participantes e assistidos na proporção das suas reservas matemáticas individuais de 31/12/2019, de acordo com o previsto no regulamento.

Os Fundos Previdenciais Revisão de Plano de Patrocinadora foram utilizados na sua totalidade para cobertura integral das contribuições normais da patrocinadora.

Conforme informado pela Syngenta Previ, em relação ao Fundo Previdencial Revisão de Plano de Participante houve uma reversão para o patrimônio do plano no exercício de 2022. Não há saldo remanescente em 31/12/2023.

O Fundo Previdencial Revisão de Plano de Patrocinadora 2025 foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2025 e poderá ser utilizado para a cobertura das contribuições normais da patrocinadora para o Plano de Benefícios Syngenta.

O Fundo Previdencial Revisão de Plano de Participante e Assistido 2025 foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2025 e será segregado entre participantes e assistidos na proporção das suas reservas matemáticas individuais da parcela de benefício definido de 31/12/2025, de acordo com o previsto no regulamento.

Os fundos descritos acima foram apurados com base na proporção das contribuições entre participantes e patrocinadora verificada no período de janeiro/2022 a dezembro/2024 equivalente a 67,09% e 32,91%, respectivamente, considerando as contribuições normais do plano.

O Conselho Deliberativo determinará os valores e as condições para a utilização dos recursos do Fundo Previdencial Revisão de Plano oriundos da Reserva Especial.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 12,83%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 8,59%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,71% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Parecer da avaliação atuarial do Plano de Benefícios Syngenta

Referente ao encerramento do exercício de 2025

Parecer Atuarial exigido periodicamente para demonstrar que o plano possui reservas suficientes para honrar os benefícios prometidos aos participantes, sendo fundamental para fins contábeis, regulatórios e de transparência com os beneficiários.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2025 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2025.

Valores em R$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	2.164.424.763,81	2.164.977.575,43	-0,03
Benefícios Concedidos	617.708.124,48	618.263.194,34	-0,09
■ Contribuição Definida	605.148.694,48	605.148.694,48	-
■ Benefício Definido	12.559.430,00	13.114.499,86	-4,23
Benefícios a Conceder	1.546.716.639,33	1.546.714.381,09	0,00
■ Contribuição Definida	1.546.292.453,33	1.546.292.453,33	-
■ Benefício Definido	424.186,00	421.927,76	0,54

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R$ 2.164.424.763,81 com o constante no balancete de 31/12/2025, a variação encontrada é de -0,03%.

Convém ressaltar que 0,60% (R$ 12.983.616,00) do Passivo Atuarial de R$ 2.164.424.763,81 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 99,40% restantes (R$ 2.151.441.147,81) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela entidade, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Variação do resultado

O superavit técnico aumentou de R$ 6.467.686,01 em 31/12/2024 para R$ 8.609.732,42 em 31/12/2025, antes da destinação do superávit. Após a destinação, o valor do superavit técnico ficou em R$ 4.669.455,84.

Natureza do resultado

O aumento do superavit ocorrido no exercício foi devido a alteração da taxa de juros e às oscilações favoráveis do patrimônio.

Parecer da avaliação atuarial do Plano de Benefícios Syngenta

Referente ao encerramento do exercício de 2025

Parecer Atuarial
exigido periodicamente para demonstrar que o plano possui reservas suficientes para honrar os benefícios prometidos aos participantes, sendo fundamental para fins contábeis, regulatórios e de transparência com os beneficiários.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2026 contribuições normais definidas para a Plano estimadas em 10,53%, considerando o percentual máximo de contribuição dos participantes, da folha de salários de participação.

Foi informado pela Entidade que para o período de abril/2026 a março/2027, as despesas administrativas serão 100% custeadas pelo retorno dos investimentos, após aprovação dos resultados pelo Conselho Deliberativo do Plano.

O Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo do Sobras de Contribuições) será utilizado para custear as contribuições normais de patrocinadora durante o exercício de 2026. Esgotando o fundo a patrocinadora efetuará contribuições previstas conforme regulamento.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes foram estimadas em 31/12/2025 em 5,04%, considerando o percentual máximo de contribuição, sobre a folha de salários de participação e serão efetuadas pela na forma prevista no regulamento do plano.

Autopatrocinados

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 01/04/2026 em 6,52% da folha de salários dos autopatrocinados e serão efetuadas pela reversão mensal dos Fundos Previdenciais Revisão de Plano de Participante ou na forma prevista no regulamento do plano conforme o caso.

Os participantes que optarem pelo instituto do autopatrocínio pagarão, para cobertura das despesas administrativas do plano, os mesmos percentuais indicados para a patrocinadora aplicado sobre o respectivo salário de participação. Para o período de abril/26 a março/27, as despesas administrativas serão 100% custeadas pelo retorno dos investimentos.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optarem pelo instituto do benefício proporcional diferido assumem, para cobertura das despesas administrativas do plano, o mesmo percentual indicado para a patrocinadora aplicado sobre o respectivo salário de participação. Para o período de abril/26 a março/27, as despesas administrativas serão 100% custeadas pelo retorno dos investimentos.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2026	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R$)	70.681.905,00	33.855.167,76	-
Taxa Custeio Normal	10,53%	5,04%	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Parecer da avaliação atuarial do Plano de Benefícios Syngenta

Referente ao encerramento do exercício de 2025

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Syngenta da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2026.

Gesiane de Mattos Cavalcante Moreira
MIBA nº 889

Letícia Barcellos Sampaio
MIBA nº 2.259

Parecer Atuarial
exigido periodicamente para demonstrar que o plano possui reservas suficientes para honrar os benefícios prometidos aos participantes, sendo fundamental para fins contábeis, regulatórios e de transparência com os beneficiários.

Parecer do Conselho Fiscal

No cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, reuniram-se nesta data, na sede da Syngenta Previ Sociedade Previdenciária, os membros do Conselho Fiscal desta Sociedade para apreciar as demonstrações financeiras e contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2025, bem como os atos e as contas apresentadas pela Diretoria Executiva.

Com base nas análises procedidas, nos esclarecimentos apresentados e no Relatório dos Auditores Independentes (Fernando Motta Auditores Independentes), junto com a sua opinião, datado de 12/03/2026, o qual foi emitido sem ressalvas, os conselheiros opinaram que as Demonstrações Contábeis referidas acima foram apresentadas no estrito cumprimento das normas legais e representam aspectos relevantes, tais como posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2025, motivo pelo qual, por unanimidade, manifestaram-se favoráveis à sua aprovação.

São Paulo, 12 de março de 2026

Mario Henrique Silva Ferreira
Presidente

Hugo Steinberg
Conselheiro efetivo repres. patrocinadoras/Secretário

Pedro Paulo Nogueira Eisenmann
Conselheiro efetivo repres. participantes e assistidos

Parecer do Conselho Fiscal
é o documento oficial de controle interno que valida a gestão administrativa e financeira da entidade após a análise detalhada das demonstrações contábeis e dos atos da Diretoria Executiva. Ele atesta que os recursos foram geridos com transparência e em estrita conformidade com as normas legais e estatutárias, servindo como a recomendação final para que o Conselho Deliberativo aprove as contas anuais da fundação.

Ata de Reunião do Conselho Fiscal

Referente ao encerramento do exercício de 2025

No dia 12 de março de 2026, às 14:30 horas, por meio de plataforma Digital, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Syngenta Previ – Sociedade de Previdência Privada, abaixo assinados. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Mario Henrique Silva Ferreira que convidou a mim, Hugo Steinberg para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA: Apreciar, para posterior emissão de Parecer, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2025, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Atuário responsável pelo plano de benefícios.

ESCLARECIMENTOS: De acordo com as disposições estatutárias vigentes da Syngenta Previ, foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. Preliminarmente, o Sr. Presidente informou que a presente reunião tem por objetivo deliberar sobre as Demonstrações Contábeis da Syngenta Previ relativas ao exercício findo em 31/12/2025, as quais foram elaboradas em conformidade com a legislação vigente aplicável às entidades fechadas de previdência complementar. Foram apresentados os resultados da avaliação atuarial, o parecer do Atuário e o Parecer do Auditor Independente. Em continuidade, destacou que é responsabilidade deste Conselho analisar as Demonstrações Contábeis, bem como os demais documentos encaminhados pela Diretoria Executiva para a emissão de Parecer. Com a finalidade de cumprimento às disposições legais, o Sr. Presidente apresentou aos Conselheiros presentes os documentos encaminhados pela Diretoria Executiva, permitindo-lhes a análise necessária.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos documentos encaminhados pela Diretoria Executiva, este Conselho verificou que as contas apresentadas estão em conformidade com o disposto na legislação vigente aplicável, sendo aprovada, por unanimidade, a emissão de um Parecer favorável às Demonstrações Contábeis da Syngenta Previ relativas ao exercício findo em 31/12/2025.

Mario Henrique Silva Ferreira
Presidente

Hugo Steinberg
Conselheiro efetivo repres. patrocinadoras/Secretário

Pedro Paulo Nogueira Eisenmann
Conselheiro efetivo repres. participantes e assistidos

Ata de Reunião da Diretoria Executiva

No dia 11 (onze) de março de 2026, às 9:30 horas, reuniram-se, por meio de plataforma digital, os membros da Diretoria Executiva da Syngenta Previ – Sociedade de Previdência Privada, abaixo assinados. Assumiu a presidência dos trabalhos a Diretora Superintendente, Sra. Patricia Ferradans, que convidou a mim, Osley Souza de Oliveira, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes propostas para encaminhamento aos Conselhos Fiscal e Deliberativo: **1)** Parecer Atuarial de 31/12/2025, Plano de Custeio para 2026 e Destinação do Superávit, Plano de Custeio para 2026 **2)** Demonstrações Contábeis em 31/12/2025 **3)** Parecer dos Auditores Independentes em 31/12/2025 e **4)** Reavaliação do Modelo de Gestão de Investimentos.

ESCLARECIMENTOS: Em conformidade com as disposições estatutárias vigentes da Syngenta Previ, foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. A Sra. Diretora esclareceu que a presente reunião tem por objetivo deliberar sobre as Demonstrações Contábeis da Syngenta Previ relativas ao exercício findo em 31/12/2025, as quais foram elaboradas conforme legislação vigente aplicável à Entidades Fechadas de Previdência Complementar, além de outros assuntos pautados na Ordem do Dia para posterior apreciação e deliberação do conselho fiscal e deliberativo. **1) Parecer Atuarial de 31/12/2025, Destinação do Superávit, Fundo de Sobras e Plano de Custeio para 2026.** Conforme apresentação realizada o plano encontra-se solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo patrimônio de cobertura do plano. No referido exercício registrou-se o 4º ano de Reserva Especial, ocasionado pela variação favorável dos investimentos acima da meta atuarial e da alteração na premissa de taxa de juros. Em 2026, será realizada a destinação obrigatória do superávit, sendo que os critérios, prazos e valores serão apresentados para deliberação do conselho. Apresentada aos presentes para aprovação e envio para deliberação ao conselho a proposta para utilização do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar posicionado em 31/12/2025 para abatimento de contribuições de patrocinadora a partir da competência abril/26. Adicionalmente, foi dado conhecimento à diretoria do Plano de Custeio para 2026 estabelecido com base nas regras regulamentares e detalhado no parecer atuarial, com vigência de 04/2026 a 03/2027. **2) Demonstrações Contábeis em 31/12/2025.** As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação, sendo esclarecido que é de responsabilidade da Diretoria analisá-las, aprová-las e encaminhá-las para aprovação dos conselhos. Esclareceu também que as demonstrações contábeis para atendimento às normas vigentes serão enviadas e apresentadas aos conselhos fiscal e deliberativo que emitirão seus pareceres finais. **3) Parecer dos Auditores** descontinuidade do Gestor Patrimonial. Tal recomendação decorre de análises e discussões realizadas ao longo de 2025, em continuidade a tema que se encontra em apreciação pelo Conselho Deliberativo desde setembro de 2024, quando foi inicialmente submetido pela Diretoria, com base em recomendação do então Comitê de Investimentos, emitida em junho de 2024. O Comitê de Investimentos propõe que o processo seja conduzido em fases. A primeira consiste na aprovação, pela Diretoria, do início do movimento de reavaliação. A segunda fase, a ser realizada entre abril e maio de 2026, contemplará a identificação do modelo e do(s) gestor(es) mais adequado(s) às necessidades da Syngenta Previ. O resultado dessa etapa será submetido à apreciação da Diretoria e, posteriormente, à deliberação do Conselho Deliberativo, prevista para junho de 2026.

DELIBERAÇÕES: Após a análise dos documentos e discussão entre os membros presentes, foram aprovados, por unanimidade, para encaminhamento aos conselhos, na forma como foram propostos: **1)** o Parecer Atuarial 2025 e o Plano de Custeio 2026, com vigência a partir de 04/2026, elaborados pela WTW. Aprovada também, com base no parecer supracitado a utilização do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (fundo de sobras) para abatimento de contribuições futuras das patrocinadoras a partir da competência abril/2026. **2)** o Balanço e as Demonstrações Contábeis em 31/12/2025, as quais refletem que as operações contábeis e financeiras da Syngenta Previ no referido exercício foram realizadas de forma escorreita **3)** o Parecer da Fernando Motta Auditores Independentes em 31/12/2025; e **4) Reavaliação do Modelo de Gestão de Investimentos.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

Patricia Ferradans
Diretora Superintendente

Osley Souza de Oliveira
Diretor de Finanças e Investimentos

Rafael Garabed Moumdjian
Diretor Administrativo

Ata Reunião Conselho Deliberativo

No dia 16 (dezesseis) de março de 2026, às 15:00 horas, reuniram-se, por meio de plataforma digital, os membros do Conselho Deliberativo da Syngenta Previ – Sociedade de Previdência Privada, abaixo assinados. Assumiu a presidência dos trabalhos Presidente do Conselho, Sr. André Alves Savino, que convidou a mim, Patricia Ferradans, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes propostas: **1)** Parecer Atuarial de 31/12/2025 e Plano de Custeio para 2026; Destinação do Superávit e Utilização do Fundo de Sobras; 2**)** Demonstrações Contábeis em 31/12/2025; e **3)** Parecer dos Auditores Independentes

ESCLARECIMENTOS: Em conformidade com as disposições estatutárias vigentes da Syngenta Previ, foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tem por objetivo deliberar sobre as Demonstrações Contábeis da Syngenta Previ relativas ao exercício findo em 31/12/2025, as quais foram elaboradas conforme legislação vigente aplicável à Entidades Fechadas de Previdência Complementar, além de outros assuntos pautados na Ordem do Dia. **1) Parecer Atuarial de 31/12/2025 e Plano de Custeio para 2025; Destinação do Superávit e Utilização do Fundo de Reversão de Contribuições:** Conforme apresentação realizada, o plano encontra-se solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo patrimônio de cobertura do plano. Com relação ao Plano de Custeio o mesmo foi apresentado aos presentes e sugerido que para o exercício de 2026 (período de abril/26 a março/27) haja a manutenção do custeio administrativo de forma integral através da gestão dos investimentos (rentabilidade). Nesse exercício registrou-se o 4º ano de Reserva Especial, ocasionado pela variação favorável dos investimentos acima da meta atuarial e pela alteração da taxa de juros. Com relação à Destinação Obrigatória do Superávit, o atuário realizou a segregação do Fundo de Reserva Especial – Patrocinadores 2025 e o Fundo de Reserva Especial Participantes – 2025, alocando o valor a ser destinado. Cabe ressaltar que os participantes beneficiados serão somente os participantes que estão na parcela de Benefício Definido do Plano, sendo que a Diretoria Executiva apresentou os dados para que o Conselho possa deliberar acerca dos prazos, critérios valores e condições dessa destinação. Por fim foi apresentada a proposta para utilização do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar posicionado em 31/12/2025 para abatimento de contribuições das patrocinadoras a partir da competência abril/25.; **2)** **Demonstrações Contábeis em 31/12/2025.** As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação, sendo esclarecido que é de responsabilidade deste Conselho analisá-las e aprová-las assim como os demais documentos encaminhados pela Diretoria Executiva. Esclareceu também que as demonstrações contábeis foram previamente analisadas e avaliadas pelos membros do Conselho Fiscal que emitiram um Parecer favorável à aprovação dos resultados. Para atendimento às normas vigentes foram apresentados os documentos encaminhados pela Diretoria Executiva e as dúvidas foram elucidadas durante a reunião. **3) Parecer dos Auditores Independentes.** Foi apresentado o Parecer dos auditores, Fernando Motta Auditores Independentes, sem ressalvas e previamente analisado pelo Conselho Fiscal da Entidade, aguardando passar pela aprovação deste órgão para emissão final.

DELIBERAÇÕES: Após a análise dos documentos e discussão entre os membros presentes, foram aprovados, por unanimidade, na forma como foram propostos: **1)** o Parecer Atuarial 2025; o Plano de Custeio 2026, com vigência a partir de 04/2026, elaborados pela WTW. Aprovada também, com base no parecer supracitado a utilização do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (fundo de sobras) para abatimento de contribuições futuras das patrocinadoras a partir da competência abril/2026.Com relação à Destinação do Superávit, esse conselho deliberou que: (i) o abatimento do valor das patrocinadoras será em parcela única; (ii) o pagamento de benefício adicional também será em parcela única de acordo com a reserva individual de benefício definido atribuídas a cada assistido, na data base do cadastro da avaliação atuarial do período em que ocorreu o superávit; (iii) o benefício adicional será concedido aos participantes e beneficiários que tiverem a concessão do benefício até dezembro do exercício em que tiver sido constituída a reserva especial; (iv) os critérios já dispostos no regulamento serão observados desde estejam em conformidade com a legislação vigente aplicável quando da utilização da reserva especial; e (v) o regulamento será ajustado para prever o disposto no item (iv) ; **2)** o Balanço e as Demonstrações Contábeis em 31/12/2025, as quais refletem que as operações contábeis e financeiras da Syngenta Previ no referido exercício foram realizadas de forma escorreita, restando consignada nesta ata de reunião a manifestação favorável deste Conselho Deliberativo em relação aos documentos encaminhados pela Diretoria Executiva; **3)** o Parecer da Fernando Motta Auditores Independentes em 31/12/2025.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

Ata Reunião Conselho Deliberativo

André Alves Savino
Presidente e Conselheiro repres. Patrocinadoras

Sandro Gonçalves Pinto
Vice-Presidente e Conselheiro repres. Patrocinadoras

Marcio Marcelo Pascholati
Conselheiro Eleito repres. dos Participantes e Assistidos

Filipe Geraldo de Moraes Teixeira
Conselheiro Eleito repres. Dos Participante e Assistidos

Patricia Ferradans
Secretária

syngentaprevi

Syngenta Previ – Sociedade de Previdência Privada
CNPJ: 58.494.329/0001-36

Av. das Nações Unidas, 17.007 - Torre Sigma - 11º andar
Várzea de Baixo - São Paulo - SP - 04730-300
Tel.: 0800-729-2207

E-mail: atendimento.syngentaprevi@conduent.com
www.syngentaprevi.com.br

syngenta

VOLTAR PARA A CAPA



Comunicação e Editorial:
adc comunicação